SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2944

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA PRESIDENTE CNPJ: 12.478.988/0001-88

PORTARIA N° 2704001/2022

Nomeia o Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Abaiara, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 2º - **NOMEAR** os servidores **ARISTÓTELES QUIRINO XAVIER** e **PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas de Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º - O(a) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - O(a) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 27 de Abril de 2022.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:9D017D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Abaiara pretende realizar a Prestação de serviço na locação de 01 (um) veículo tipo passeio, 04 portas, com capacidade para 05 pessoas, ar-condicionado, com no maximo 10 anos de fabricação, com potência mínima de 1000 cc, incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATADA, com limite de quilometragem mensal estimada de 2.000 quilômetros400 km, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17h00min do dia 04052022.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, sito a Avenida Padre

Ibiapina, S/N, Centro, no horário das 8h às 14h, em dias úteis ou pelo E-mail: cmaabaiara@gmail.com até a data limite.O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara em www.camaraabaiara@ce.gov.br ou através do e-mail: cmaabaiara@gmail.com.
Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Padre Ibiapina, S/N, Centro, Abaiara/CE, no horário das 8h às 12h e de 13h às 17h de segunda a sexta feira.

ABAIARA, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:F7C02DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2904033/2022-GP

Abaiara – Ceará, 29 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo:

ANTÔNIO ALBUQUERQUE BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0501093/2021-GP.**

MARIA DAS DORES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401065/2021-GP.**

LIDIANNE TAVARES MAMEDES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1502015/2022-GP.**

ALBANIZA ROCHA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401067/2021-GP.**

FRANCISCA FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401078/2021-GP.**

MARIA DILZA SIDRIM BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401079/2021-GP.**

MARIA AUXILIADORA FERNANDES DANTAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401081/2021-GP.**

IVANEIDE PEREIRA BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401080/2021-GP.**

JULIA ANDRADE CLEMENTE do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0103117/2021-GP.**

MARIA GORETE SERAFIM GOMES do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0103118/2021-GP.**

CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0103119/2021-GP.**

INÊS MOREIRA DE SOUSA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Creche da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0408144/2021-GP.**

ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401071/2021-GP.**

FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401072/2021-GP.**

JOSÉ EDMAR DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Formador Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401073/2021-GP.**

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES SOUZA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401074/2021-GP.**

MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES do cargo, de provimento em comissão, de Formadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401075/2021-GP.**

ÉLEN CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401056/2021-GP.**

NAYANA ALVES TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora da Merenda Escolar e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401077/2021-GP.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:848D7D5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.01/2.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.04.01/2. Partes: o Município de ALTANEIRA, através da Câmara Municipal de Altaneira e **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria na fase inicial das compras, compreendendo o planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Ecivando Evangelista De Lima.

Altaneira/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:391696E0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.04/1. Partes:** a CÂMARA MUNICIPAL DO ALTANEIRA, e a empresa **CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** acima mencionado cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto ao(s) fiscal(is) de contratos públicos, visando supri–los com informações pertinentes essa atribuição, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE.**
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Signatários: FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES e **CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

ALTANEIRA/CE, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:0B38A8FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS."

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 329/97, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária;

R E S O L V E:

I - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2022, composta pelos seguintes membros:

Samara Roberta Pinheiro – Presidente
Ítala Kelly Melo Napoleão Gurgel - Membro
Maria Lucilene Silva do Nascimento - Membro
Daniely Palony Targino dos Santos - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

II - São atribuições da Comissão:

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal do Município de Alto Santo, 28 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÓNIO BEZERRA FREIRE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:17F7FDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO N°008/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO, DO DECRETO N. 354/2014, DA LEI MUNICIPAL N. 659/2014, NO QUE TANGE AOS VALORES DAS DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, mormente no art. 64, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 659/2014, de 07 de julho de 2014**:**

Art. 1°Fica modificado o anexo único, da Lei Municipal n. 659/2014, de 07 de julho de 2014, que fixa os valores das diárias dos agentes políticos e dos servidores públicos do Município de Alto Santo, nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO
DECRETO No. 354/2014

BENEFICIÁRIOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 800,00	R$ 1.000,00
VICE-PREFEITO	R$ 500,00	R$ 800,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 500,00	R$ 800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 300,00	R$ 600,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 200,00	R$ 300,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 22 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:EDABFF2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVOS LIMITES PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o agravamento das questões econômicas por força da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que beneficiem os servidores municipais, diminuindo o impacto de seu endividamento,

DECRETA:

Art. 1º - Deduzidas as consignações obrigatórias e aquelas consideradas como tal, a soma mensal das consignações facultativas de cada servidor em folha de pagamento, não excederá ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da sua remuneração, subsídios e proventos.

§ 1º As parcelas remuneratórias de natureza variável, desde que não tenham caráter eventual, serão consideradas para fins de estabelecimento da margem, pela média dos seis meses anterior ao cálculo.

§ 2º Para o cálculo da margem consignável, serão excluídos os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária incidentes.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 27 de abril de 2022.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:512B1A0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO 03.01.2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.01/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS NA AVENIDA JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME; A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÃO; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Araripe - CE, 29 de abril de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:3FC614DF

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 03.03/2022-TP

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **03.03/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de obras de pavimentação em paralelepípedo (bairro campo de avião), no Município de Araripe – CE, conforme convenio n° 76/2022**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Maio de 2022, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av. José Loiola Alencar, 440 -

Araripe - CE, 29 de abril de 2022.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:8D514FCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: FRANCISCA NEUMA BATISTA SILVA	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 929.956.833-20**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 99098160221
	Expedida em: 14/09/1999
	Órgão Emissor: SSP-DS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO FERNANDES
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
(X) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)
Na ESCOLA: PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA
Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:
3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:
4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:
6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;
6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;
6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;
6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100
CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO
9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.
CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

FRANCISCA NEUMA BATISTA SILVA
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DB4CD5BA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 02.22 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: ERLENE BEZERRA MARTINS	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 048.305.583-26**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2007036984-9
	Expedida em:30/11/2007
	Órgão Emissor: SSP-DS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: TRAVESSA JOSÉ AQUINO PEREIRA
	Bairro/Distrito: CENTRO
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
(X) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa) Na ESCOLA: PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:
3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:
4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:
6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;
6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;
6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;
6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100
CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO
9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.
CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

ERLENE BEZERRA MARTINS
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1._____CPF: _____

2._____CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FA70B6E7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 03.22 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA	
Nacionalidade: BRASILEIRO	**CPF: 059.260.853-06**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2008098053520
	Expedida em: 14/09/2012
	Órgão Emissor: SSP
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO MUNDO NOVO
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
( ) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
(X) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)
Na ESCOLA: PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:
3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:
4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:
6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;
6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;
6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;
6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;

6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A6E8126

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 04.22 - CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO	
Nacionalidade: BRASILEIRO	**CPF: 080.064.053-52**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2009095362-2
	Expedida em: 08/05/2015
	Orgão Emissor: SSPDS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: MUSSU
	Bairro/Distrito: CENTRO
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
( ) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
(X) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)
Na ESCOLA: PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:

3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:

4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;

6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;

6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;

6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;

6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9EC30B88

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 05.22 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: DARLANE DE OLIVEIRA COSTA PAZ	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 047.149.683-94**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2007113665-1
	Expedida em: 03/07/2019
	Órgão Emissor: SSPDS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO LAMEIRO
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE

( ) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
(X) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa) Na ESCOLA: PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:

3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:

4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;

6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;

6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;

6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;

6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte DotaçãoOrçamentária:08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

DARLANE DE OLIVEIRA COSTA PAZ
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:_____

2._____ CPF:_____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CB50B7D9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 06.22 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: MACILIANE PEREIRA MORAIS FREITAS	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 038.614.053-77**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2003015099674
	Expedida em: 31/08/2011
	Órgão Emissor: SSPDS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO BARREIROS
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
(X) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)
Na ESCOLA: FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS_
Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:
3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:
4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:
6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;
6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;
6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;
6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100
CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO
9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.
CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

MACILIANE PEREIRA MORAIS FREITAS
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:070C0720

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 07.22 - CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: FRANCISCA VALDECI FREITAS DE ALMEIDA	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 020.253.773-04**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 99098162119
	Expedida em: 10/05/2007
	Órgão Emissor: SSPDS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO BANANAL
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE

( ) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)

(X) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)

Na ESCOLA: FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:

3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:

4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;

6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;

6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;

6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;

6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

FRANCISCA VALDECI FREITAS DE ALMEIDA
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0B44A425

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 08.22 CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 058/2021

CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Júlio Pereira, 304, bairro Centro, Aratuba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.387.525/0001-70, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA, CPF nº** 806.541.773-68, residente e domiciliada na cidade de Aratuba/CE.

BOLSISTA	
Nome Completo: ANTONIA TARCIA ESTEVÃO PEDROSA	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**CPF: 007.099.243-64**
Carteira de Identidade (RG)	Número: 2002097052466
	Expedida em: 23/07/2002
	Órgão Emissor: SSP-DS
	UF : CE
Domicílio	Rua/Localidade: SITIO MIRANDA
	Bairro/Distrito: ZONA RURAL
	Cidade: ARATUBA - CE

Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2022 - PACTO PELA APRENDIZAGEM, têm, entre si, justo e avençado, o presente

CONTRATO, sujeitando-se a Lei Estadual Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, ao Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, a Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012, ao Convênio nº 058/2021 e ao seu respectivo Plano de Trabalho, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de Bolsista na FUNÇÃO DE
(X) Bolsista do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Matemática)
( ) Bolsista do Ensino Fundamental II – Anos Finais (Língua Portuguesa)

Na ESCOLA: JOSÉ MENDES DA CRUZ

Parágrafo Único - Este Contrato vincula-se ao Edital nº 001/2022 e demais anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura, conforme previsto no subitem 9.1 do Edital nº 01/2022, incluindo os meses de março, abril, maio e junho, e os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA BOLSA:
3.1 O valor global do presente Contrato é de **R$ 9.536,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R$ 1.192,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)**, tendo como referência os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA:
4.1 A carga horária do professor bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
5.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao BOLSISTA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato e providenciar o pagamento ao(a) Contratado(a), mês a mês, do valor estipulado no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da SME, vinculadas as ações no contraturno nas Escolas, como: aulas de reforço com alunos, reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
6.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos;
6.3. **Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, que será distribuída no decorrer da semana no período da manhã e tarde**, ser assíduo e pontual nas ações com alunos, nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
6.4. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, assinatura de contratos, planos de aula dentre outros;
6.5. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as aulas de reforço;
6.6. Realizar as formações nos locais para onde forem designados;
6.7. Contribuir na recuperação das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao BOLSISTA direito a indenizações de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas ocorrerão com recursos do CONVÊNIO Nº 058/2021, celebrado pelo Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria da Educação do Estado, e o Município de Aratuba, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.12.361.0221.2.064.0000 Elemento de Despesa **3.1.90.48.00**.; Fonte 1500100100

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO
9.1 Após comprovação e aprovação pela Secretaria competente, os pagamentos serão efetivados de forma sucessiva e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Nos casos omissos, aplicam-se as disposições e regras constantes no edital de seleção nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aratuba/CE, 07 março do ano de 2022.

SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Contratante

ANTONIA TARCIA ESTEVÃO PEDROSA
Bolsista (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA01827B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 – PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTO CULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA,** a partir do dia 02 de Maio de 2022 ás 15h através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 12 de Maio de 2022 as 15h. a partir das 15:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 29 de Abril de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2399CA55

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 - PP**, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CURSOS E OFICINAS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAR E DE DIREITOS) NO ÂMBITO DO SUAS, COM FULCRO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 04 – 13/03/2013, BEM COMO, PARA OS USUÁRIOS (FAMÍLIAS, JOVENS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS) DOS PROGRAMAS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA, com data de abertura marcada para o dia 12 de Maio de 2022 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, Aratuba, Ceará.

aratubalicitacao@gmail.com, em 28 de Abril de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CDAB856B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022, que tem como objeto Contratação de serviços de empresa especializada para acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertado na PSB, além de monitoramento dos serviços e avaliação das atividades pelo PAIF, CEMIC, Criança Feliz e Cadastro Único, com profissionais estabelecidos na resolução do CNAS nº 17/2011, com data de abertura marcada para o dia 12 de Maio de 2022 às 14:00h na sala da Comissão de Licitação, Aratuba, Ceará.

aratubalicitacao@gmail.com, em 28 de Abril de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C672C87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60.22

PORTARIA Nº 60/2022 Aratuba, 07 de abril de 2022.

Tornar sem efeito a Portaria nº 59/2022 que nomeia o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Tornar sem efeito a Portaria nº 59/2022 que nomeia o Sr. **FRANCISCO DEIVID DE OLIVEIRA MARTINS** do cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Assistência ao Idoso e à Gestante (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6F0FE9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76.22

PORTARIA Nº 60/2022 Aratuba, 07 de abril de 2022.

Tornar sem efeito a Portaria nº 59/2022 que nomeia o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Tornar sem efeito a Portaria nº 59/2022 que nomeia o Sr. **FRANCISCO DEIVID DE OLIVEIRA MARTINS** do cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Assistência ao Idoso e à Gestante (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8D525133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77.22

PORTARIA Nº 77/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JANAÍNA LIMA SANTOS, Matrícula nº 161387-1, brasileira, RG nº. 2002014047249/SSP-CE, CPF 009.484.733-98, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) ano a partir de **02/05/2022**.
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16A79A4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 06/2022 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas físicas, **Antônia Nayanne Cristina da Silva, Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antônio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Rita Nunes de Oliveira, Antônio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edivar de Sousa Oliveira, Jose Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Luiz Paz Soares Pereira, Francisco Borges Salviano, Daniel Alves Gonçalves, Antônio Paz Martins Leite e Luilton Alves Paiva,** Totalizando um valor global de **R$ 107.047,00** (cento e sete mil e quarenta e sete reais). **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz-Ce.

Data da Homologação e Adjudicação: 29 de abril de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3856D3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Oitavo termo de aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2018.10.10.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Prazo: **180 (Cento e Oitenta) dias.** Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57

Arneiroz/CE, 25 de Abril de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:34A68AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO**, **DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. Inicialmente marcado para o dia **29/04/2022 horário: 09:00 hs**. Tendo em vista um pedido de impugnação do edital. Assim a comissão de licitação marcou uma nova data de abertura da sessão pública que será no dia **18 de maio de 2022 ás 09:00hrs**, SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz-Ce, 29 de abril de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:311984B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.04.12.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:59D83CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE - CPA -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE - CPA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Assaré – CE, torna público a homologação do resultado que dispõe sobre a seleção de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescente do município de Assaré/CPA-CE/Gestão 2021-2023, conforme previsto na resolução CONANDA nº 191, de 07 de junho de 2017 e da resolução CEDCA 418/2020.

HOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CPA			
ADOLESCENTE	**ASSOCIAÇÃO**	**ASSENTO**	**PONTUAÇÃO**
Matheus do Nascimento Costa	Associação de Mãos Dadas por Amor - AMADA	Titular do CMDCA	16 PONTOS
Maria Cecília Arrais de Oliveira Neta	Instituto O Canto do Patativa	Titular do CMDCA	13 PONTOS
Maria de Fátima da Silva Bernardo	Associação dos Pequenos Agricultores da Gordiana	Suplente do CMDCA	12 PONTOS
Elóa Pereira Duarte	Associação da Agricultura, Esporte e Lazer do Genezaré	Suplente do CMDCA	11 PONTOS

Assaré, 29 de abril de 2022.

RAIMUNDA ROZÂNGELA GOMES
Presidente do CMDCA de Assaré-CE.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EAC80AFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.626/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, DE FORMA TEMPORÁRIA, E POR TEMPO DETERMINADO, DO BENEFÍFCIO EMERGENCIAL DE AUXÍLIO MOBÍLIA ESSENIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, de forma temporária, e por tempo determinado o Benefício Emergencial AUXÍLIO MOBÍLIA ESSENCIAL destinado as famílias vítimas da Situação de Emergência decretada no Município de Barbalha/CE por meio de Decreto Municipal nº 24/2022, com fulcro no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.610/2022.
Art. 2ºO benefício de que trata esta Lei destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfretamento de contingência social, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, em situação de vulnerabilidade temporária, devendo estarem submetidas a análise e laudo social expedido por equipe da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
Art. 3º Estão contemplados como parte integrante do benefício de que trata esta Lei os itens de mobília constantes no seu ANEXO I.
Art. 4ºA coordenação geral, operacionalização e acompanhamento da prestação do benefício da que trata esta Lei se dará pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, em parceria com a sua Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Parágrafo único –A Coordenação Geral enviará ao Poder Legislativo Relatório Mensal das Famílias beneficiadas, enquanto perdurar os efeitos desta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas com dotação orçamentária própria daSecretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
Art. 6º Esta Lei possui vigência adstrita ao tempo de duração e execução do Decreto Municipal nº 24/2022, de 14 de abril de 2022, 180 (cento e oitenta) dias da publicação do mesmo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

ANEXO I

ITEM
ROUPEIRO
CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS
ARMÁRIO DE COZINHA
BERÇO INFANTIL
CÔMODA
CAMA TIPO UNIBOX DE CASAL
CAMA TIPO UNIBOX DE SOLTEIRO
FOGÃO DE 04 BOCAS

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicada no Átrio Municipal em 28 de abril de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2BF18A71

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.627/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Francisca Luis dos Santos**, a Rua que tem início ao sul na Av. João Evangelista Sampaio, ao leste com o imóvel da Sra. Raimunda Luis dos Santos, a oeste com o imóvel do Sr. Cícero Lourenço Pereira, terminando ao norte no limite com Juazeiro do Norte no Sítio Pintado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A851BA93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 026/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à empresa VIVA BEM EMPREENDIMENTO E IMOBILIARIA LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XIII do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.904, de 09 de setembro de 2010, alterada pela Lei 2.617/22 que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que explorem o ramo imobiliário na forma de Condomínio ou loteamento legalizado;

CONSIDERANDO, o pedido de concessão de incentivo fiscal ingressado pela empresa VIVA BEM EMPREENDIMENTO E IMOBILIARIA LTDA, a respeito do Loteamento denominado "**RESERVA CARIRI**" instruído com os documentos exigidos no art. 3º e seus incisos, da Lei nº 1904/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à empresa VIVA BEM EMPREENDIMENTO E IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CPNJ/MF nº 19.488.210/0001-07, o incentivo fiscal disposto no art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.904 de 09 de setembro de 2010, alterada pela Lei 2.617/22, relativo ao IPTU dos imóveis que constituem o

loteamento "RESERVA CARIRI", sob a forma de isenção tributária, pelo prazo estabelecido no §2º do mesmo dispositivo legal, qual seja, de 19/05/2016 até a alienação dos imóveis abrangidos por este Decreto.

§ 1º. A concessão de que se refere o *caput* deste artigo, fica condicionada a observância dos critérios e finalidades da Lei 1.904/2010, alterada pela Lei 2.617/22, sob pena de revogação da mesma.

§ 2º. A empresa beneficiária obriga-se a comunicar, por escrito, ao Município, o nome e qualificação dos compradores dos imóveis ora isentos, para que o ente público proceda o cadastro e a partir de então, inicie a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DD456A1B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARCONIS ALVES PEDROSA 29/04-02/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA S/N**), com validade de (**29/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BEC1FD26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE DAYNA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**ST BARRO BRANCO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2BFEF89D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.07.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.03.07.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DAGY CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou a Certidão de Débitos Municipais Positiva, e com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** por descumprimento ao item 3.2.16; **SL CONSTRUTORA LTDA – ME** por descumprindo ao item 3.2.7; **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA-ME** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17; **SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16 e 3.2.17; **CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.16; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6 e 3.2.21; **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** por descumprimento ao item 3.2.6; **CICERO SAMPAIO VIEIRA – ME** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI – ME** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17; **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA** por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18; **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES** por descumprimento ao item 3.2.16; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 e **FV CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, todas respectivamente do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI – ME,** restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório**,** mais precisamente por NÃO está previamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2°, da Lei Federal n. 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:89856A29

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.03.29.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação:

Empresas Habilitadas: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, REAL SERVIÇOS EIRELI, LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI – ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e N3 CONSTRUTORA EIRELI** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou a Certidão de Débitos Municipais Positiva, e com prazo de validade vencido, **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** apresentou a Certidão de Débitos Federais e Certidão de Regularidade de Situação – FGTS com prazos de validade vencidos, **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou Certidão de Regularidade de Situação – FGTS com prazo de validade vencido e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** apresentou a Certidão de Débitos Municipais Positiva, porém por se enquadrarem nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - **CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM e CICERO SAMPAIO VIEIRA – ME** por descumprimento ao item 3.2.16, **LANDIM ENGENHARIA EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** por descumprimento ao item 3.2.21, **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.6, **SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** por descumprimento ao item 3.2.13, **TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20, **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.17.2 e **A.C. DE OLIVEIRA PEDROSA** por descumprimento ao item 3.2.17.1, todas respectivamente do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **TIAGO DIE ROMAO BATISTA - ME,** restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório**,** mais precisamente por NÃO está previamente inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, bem como por não atender as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, conforme redação do art. 22, § 2°, da Lei Federal n. 8.666/93, as empresas **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** restaram impossibilitadas de participar do certame por apresentarem mesmo responsável técnico, o Sr. "Alex Alves de Morais" e as empresas **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES e S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA** restaram impossibilitadas de participar do certame por apresentarem mesmo responsável técnico, o Sr. "Felipe Daniel Rodrigues Alves". Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4009E146

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.31.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.03.31.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas PHARMAPLUS LTDA com melhor oferta para o lote 01, LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO com melhor oferta para os lotes 02, 05 e 06, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com a melhor oferta para os lotes 03, 09 e 11 e FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE com a melhor oferta para os lotes 04, 07, 08 e 10 resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 29 de abril de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A1BBFFA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.1. **Objeto:** Aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.436.496/0001-34 classificados nos Lotes: 01 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 41.999,98 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote 03 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), Lote 05 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 39.796,40 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), Lote 06 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), Lote 09 -- Material Ambulatorial, no valor global de R$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais) e Lote 10 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 84.998,50 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado no Lote 02 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 66.184,78 (sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITAR LTDA inscrito no CNPJ nº 43.641.337/0001-90 classificado nos Lotes: 04 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais), Lote 07 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 29.848,70 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e Lote 08 - Material Ambulatorial, no valor global de R$ 14.898,90 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0BDC32C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.25.0001/2022

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, prefeito municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo médico pericial e a conclusão pela impossibilidade de manutenção da servidora LAURINDA MARIA DA SILVA em seu cargo de Professora em virtude das suas comorbidades a seguir listadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada a servidora efetiva Laurinda Maria da Silva, matrícula nº 0001205423, ocupante do cargo de Professora – PEB II B2, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas nos laudos médicos e no laudo pericial.
Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID's 10: J 32; F 32.1; Z 73.0; F 41.1; K 21.0; K 30.

Art. 2º A Readaptação será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 29 (vinte e nove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:71703FBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletrônico
Tipo – Menor Preço
Edital Nº 2022.04.20.37.PE.FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constates no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 02 de maio de 2022 **as 17:00 horas**, Abertura das Propostas: 17 de maio de 2022 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 17 de maio de 2022 às 09:00, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:15hs às 11:45hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales/CE, 27 de abril de 2022

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:864F4989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

Edital 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, observando o seguinte:

1. DAS FUNÇÕES OFERTADAS

a) Função: Professor Fundamental I ( )1º ao 5º ano)
b) Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física ( )6º ao 9º ano)
c) Função: Professor Fundamental II - Matemática ( )6º ao 9º ano)
d) Função**:** Professor Fundamental II – Ciências Humanas - História e Geografia ( )6º ao 9º ano)

2. DOS PRÉ-REQUISITOS
2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
2.1.A. **– Função**: Professor Fundamental I
a) Possuir Licenciatura em Pedagogia;
b) Ter 18 ( )dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
d) Ter experiência comprovada em alfabetização.

2.1.B. Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física.
a) Possuir Licenciatura em Letras ( )Língua Portuguesa e suas literaturas; Língua Inglesa e suas literaturas; Letras-LIBRAS) e/ou Pós-Graduação em LIBRAS;
b) Ter 18 ( )dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.C. Função: Professor Fundamental II - **Matemática**
a) Possuir Licenciatura em Matemática;
b) Ter 18 ( )dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.D. Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas ( )**História e Geografia**)
a) Possuir Licenciatura em História ou Geografia;
b) Ter 18 ( )dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

3. INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na *Secretaria Municipal de Educação* de Cariús/CE, entre os dias 03 e 04 de maio de 2022, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *Curriculum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.
3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.
3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.
3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
3.6 Os documentos solicitados deverão ser entregues devidamente preenchidos e assinados no ato da inscrição, preferencialmente digitados.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – CÓPIAS AUTENTICADAS *IN LOCO*
4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
Cópia do Título de Eleitor, comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
Cópia da Carteira de Trabalho;
4.6 Cópia de cartão do Pis/Pasep ( )se tiver);
Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste edital;
Comprovante de Residência atualizado;
4.9 Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I do presente Edital.
5.2 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato e entrevista ( )Apresentação de Plano de Aula), mediante o preenchimento obrigatório das minutas constantes no Anexos III e IV.
5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
5.4 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados ( )cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);
b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a assinatura do declarante/empregador.
5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
5.6 Os critérios de avaliação da Entrevista ( )Apresentação de Plano de Aula) e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo VI deste Edital;
5.7 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos V e VI;

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
6.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e entrevista.
6.2 O resultado final será disponibilizado na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo de experiência profissional;
c) maior idade.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
7.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;
d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS
8.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à entrevista ( )Apresentação de Plano de Aula);
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
8.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.
8.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante os dias úteis da semana, no horário de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.
8.4 O prazo do recurso será de 24 ( )vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO
9.1 A vigência da presente seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano.
9.2 A remuneração dos profissionais contratados a partir do processo seletivo será de até R$ 3.599,16 ( )três mil quinhentos e noventa e nova reais e dezesseis centavos), para uma jornada de trabalho de até duzentas horas mensais, de acordo com a necessidade do serviço.
9.3 O candidato contratado perceberá remuneração proporcional à sua jornada de trabalho, tendo como parâmetro o valor descrito no item 9.2.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes ( )contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação.
10.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

10.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.
10.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar-se na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE
11.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.
11.3 O resultado final da seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.
11.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 29 de abril de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
EDITAL Nº 005/2022

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**02/05/2022**
Período de inscrições	**03/05/2022 e 04/05/2022**
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	**09/05/2022**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	**10/05/2022**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**12/05/2022**
Entrevista	**13/05/2022 e 16/05/2022**
Divulgação do Resultado Parcial	**18/05/2022**
Recursos	**19/05/2022**
Divulgação do resultado final	**20/05/2022**

ANEXO II
EDITAL Nº 005/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 005/2022

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo			
Data de nascimento ___/___/____	**Estado Civil:** ( )Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino
Escolaridade			
Identidade:	**Órgão Expedidor/ Data Emissão**		**CPF:**
Endereço:			
Cidade:	**UF:**	**Fones ( )ou recado)**	**e-mail:**
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 005/2025 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.			
Local e data:	**Assinatura do Candidato**		**Conferencia da Comissão** ( )Deferida ( ) Indeferida

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 005/2022

Eu, _____, candidato à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	**DURAÇÃO**

CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	**CARGA HORÁRIA**

Cariús/CE, _____ de ----------_____ de 2022.

----------_____

Assinatura do candidato

-----_____
Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

ANEXO IV –PLANO DE AULA
EDITAL Nº 005/2022

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

CONTEÚDOS:

SÉRIE/ANO:

CANDIDATO ( )A):

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

TEMA/ASSUNTO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

METODOLOGIA:

Cariús, ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 005/2022

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Critério: Tempo de Serviço
Requisito: Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.
Pontuação: 02 pontos por ano completo, até o máximo de 20,0 pontos.
*Máximo de 20,0 pontos
**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;
****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Critério: Curso de Capacitação Profissional.
Requisito: Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.
Pontuação: até o máximo de 40 pontos
02 pontos para cada curso de 100 horas até 360 horas apresentadas e comprovadas ( )limitando-se a cinco cursos);
05 pontos para comprovação de título de Especialização na área ( )limitando-se a um curso);
10 pontos para comprovação de título de Mestrado na área ( )limitando-se a um curso);
15 pontos para comprovação de título de Doutorado na área ( )limitando-se a um curso).
* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO VI
EDITAL Nº 005/2022
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA ( )APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AULA*)
Critério:

Habilidade de Comunicação ( )20 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.
Capacidade para trabalhar em equipe ( )10 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação ( )20 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
Comprometimento ( )10 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 60,0 pontos
*O candidato deverá disponibilizar previamente uma via impressa do seu Plano de Aula para a Comissão Avaliadora.

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:F874CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SME
A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Veroneide Maria de Sousa**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/SME AGENTES ESCOLARES, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia **03/05/2022 no horário de 8:00 as 17:00 horas,** à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Praça da República, nº 10, Centro, Cariús/CE, para assinatura do termo de compromisso:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
	ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO	Agente Escolar	28
	MARIA NEREIDE DA SILVA FERREIRA	Agente Escolar	90
	DAGERLANDIO SOUSA OLIVEIRA	Agente Escolar	102
	ALANA CARLOS BARBOSA	Agente Escolar	41
	JANICARCIA GOMES BARBOSA	Agente Escolar	99
	ALINE PEREIRA FELIX	Agente Escolar	76
	JOSIVAN TEIXEIRA DA SILVA	Agente Escolar	79
	ALANA FERNANDES DANTAS	Agente Escolar	146
	LUCILDO ARRAIS DE ALENCAR	Agente Escolar	27
	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	Agente Escolar	98
	ANTONIA FRANCIVANIA A CAVALCANTE	Agente Escolar	137
	JANAINA ANACLETO DA SILVA	Agente Escolar	89
	JOEDILMA GOMES DA SILVA	Agente Escolar	83
	ANA JOYCE DE SOUZA DINIZ	Agente Escolar	119
	CICERA FERNANDES DA SILVA	Agente Escolar	78
	JOSIVAN MENDES DE OLIVEIRA	Agente Escolar	27
	MARIA PEREIRA DA SILVA	Agente Escolar	92
	INGREDY TEIXEIRA PESSOA MARTINS	Agente Escolar	52
	JÉSSICA CRISTINA DE MENDONÇA MARTINS	Agente Escolar	51
	MARIA DULCICLEIA DOS SANTOS ALVES	Agente Escolar	103
	ANAIR GOMES DA SILVA PEREIRA	Agente Escolar	123
	ANA LICIA GONÇALVES DA SILVA	Agente Escolar	30
	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	Agente Escolar	126
	LUIZA LAYNE NOGUEIRA DA SILVA	Agente Escolar	65
	FRANCISCO HOLANDA VIEIRA	Agente Escolar	16
	CLEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	Agente Escolar	69
	ERONILDO PEDRO DE SOUZA	Agente Escolar	117
	MARLY BRAGA RAMOS	Agente Escolar	118
	JESSICA GOMES DA SILVA	Agente Escolar	138
	MARIA ALVES DE SOUSA	Agente Escolar	142
	ANA MAURÍCIA DA SILVA SOUSA	Agente Escolar	116
	CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	Agente Escolar	59
	RENATA VIRAÇÃO OLIVEIRA	Agente Escolar	66
	MARIA FERREIRA MARQUES	Agente Escolar	91
	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Agente Escolar	108

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 29 de abril de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:823F9322

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Marciana Pereira Gomes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00190, localizado no sítio Cabloco, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:702C3FEA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Kassiano Pereira de Castro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00191, localizado no sítio Cabloco, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:75EC40CA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Allison Viana Correia torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00192, localizado no sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:463CDDBA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria do Carmo Vieira Gomes torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00193, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CEC66A98

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Luiz Correia Filho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00194, localizado no sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4BAB744A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Firmo da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00195, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7DDDB2FD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Maria da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00196, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:AF6BE1FC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Isabel Rayra da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00197, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CED9D0E1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Andreia Valesca Carlos de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00198, localizado no sítio Manguinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1846A3D5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Dias de Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00199, localizado no sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EC683164

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Alberto Teixeira de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00200, localizado no sítio Ribamar, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8335CD76

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Ivonildo Teixeira de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00201, localizado no sítio Ribamar, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:667A530F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Nelson Leite Chaves Neto torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00202, localizado no sítio Catolé, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EF28CFEA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Maiara Dias da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00205, localizado no sítio Olho D'água, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:19DC6AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor JOÃO BATISTA MONTEIRO DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor JOÃO BATISTA MONTEIRO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7F39DE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Vigia, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D55FE05D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA IRENILCE COSTA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:403E7CC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. KAMILA ABREU DOS SANTOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6BAF93D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:70AC329F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado,

firmado entre o Município e a SRA**. FRANCILENE BORGES DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:628E85E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CFD2337

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. JEANE CARNEIRO SOUSA LIMA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:68111254

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA ANAGREYCE FERREIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (FACILITADOR DE GRUPO DE ARTE E CULTURA - PAIF – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D8CE0466

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (PSICÓLOGO - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3B6BE08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA CARNEIRO DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 30H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:582D9E30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9FCDA0F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SR**. FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3A6D09BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.04.28.030-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será do dia 03 de maio até às 13h00min do dia 13 de maio de 2022, com abertura para análise das propostas às 14h00min e Sessão de Disputa de Lances ás 14h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 29 DE ABRIL DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:40499731

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.08.09.043 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (RUAS: RUA 01: RUA LUIZ NEPOMUCENO – DISTRITO DE CAMPESTRE; RUA 02: RUA MIGUEL NEPOMUCENO DA SILVA – DISTRITO DE CAMPESTRE; E RUA 03: RUA SDO 01 – DISTRITO DE CAMPESTRE II),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura em 18 de março de 2022.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BC9FC6CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.08.09.043 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (RUA 01: AVENIDA AUGUSTO LIBERATO – DISTRITO DE PATOS DOS LIBERATOS; RUA 02: RUA MARIA JACINTO – DISTRITO DE PATOS DOS LIBERATOS; RUA 03: RUA SDO 01 – CIPA; E RUA 04: RUA SDO 02 – CIPA),** como a seguir discrimina.
Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura em 18 de março de 2022.

CHOROZINHO-CE, 18 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:61238E1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.08.27.051 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 08 de março de 2022.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A4A3F84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 9ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.04.14.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 004/2020** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME** CNPJ nº **21.220.320/0001-27** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS DISTRITOS DA BARRA DO SOTERO E VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Nova Vigência: **03/04/2022** à **01/08/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Antonia Amanda Ambrosio de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:461BB954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.03.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE;** https://bll.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **16/05/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:03AA60D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2021.06.01.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.01/PP/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:

TRÓIA SERVIÇO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n° **26387.303/0001-00**, localizada na **Rua Professor Vicente Silveira, nº 755, Vila União, Fortaleza, Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

Nova Dotação: **12 361 0006 2.084 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00**
Fonte de Recurso: **1.540.0000.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 15 de Fevereiro de 2022.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DB185972

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.03.29.001**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 021/2018** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA** CNPJ nº **09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/10/2021** – Nova Vigência: **05/10/2021** à **04/03/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Fernando Soares Farias** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4BAF7E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **7ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.03.29.001**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 021/2018** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **CONSTRUTORA COMAR LTDA** CNPJ nº **09.274.224/0001-77** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/03/2022** – Nova Vigência: **05/03/2022** à **02/08/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Fernando Soares Farias** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:64100E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. LUIZ BEZERRA DE SOUSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de criação de animais sem abate - avicultura - no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5A72FABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SECULT. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICAE EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 35 ANOS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, AO QUAL IRÁ ACONTECERNO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTESDO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D2AFA165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A INDICAÇÃO DA AUTORIDADE SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 01290422/2022.

ALTERA A INDICAÇÃO DA AUTORIDADE SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Farias Brito, Lei nº 1.178/2006, especialmente o art. 144 e seguintes, que disciplinam a sindicância e processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO que a normativa não indica, de forma expressa, que os integrantes da comissão de sindicância devam ser servidores estáveis do Município;
CONSIDERANDO que, não obstante ao silencio da norma, o maior da doutrina pertinente indicam que as mesmas exigências prescritas a nível de formação de Comissão de Processo Administrativo disciplinar, são extensíveis à sindicância, posto que necessário condução por servidores que possam agir com independência e livres de qualquer eventual pressão da autoridade instituidora.
RESOLVE:
Art. 1º. O Art. 3º da Portaria 02210322/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3°. NOMEAR**, a Sindicante a senhora **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva do Município de Farias Brito - CE."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F087AF3A

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 521/2022, de 14 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Farias Brito no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o fim que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Farias Brito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.544/2022 de 14 de Março de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto, na forma do **anexo I** do presente instrumento, o **Crédito Especial** no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** para o fim que indica.
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no **anexo II** que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Olegário Pereira da Silva, Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: **CRÉDITO ESPECIAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 521/2022 de 14 de Março de 2022, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.544/2022.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE			
01 01	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.14.00	Diárias – civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. Dotação	15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			15.000,00
TOTAL GERAL			**15.000,00**

Farias Brito - (CE), 14 de Março de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 521/2022 de 14 de Março de 2022, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.544/2022.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE			
01 01	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. Dotação	15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			15.000,00
TOTAL GERAL			**15.000,00**

Farias Brito - (CE), 14 de Março de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D4582D8B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público o julgamento do recurso interposto pela empresa **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.** junto à Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.27.1. Após análise detalhada do recurso interposto fora decidido pelo não acolhimento da pretensão recursal ora posta**,** mantendo-se a decisão no sentido de declarar **DESCLASSIFICADA** a empresa recorrente. O resultado final do julgamento anterior, por haver sido plenamente legal, permanecerá com a classificação da proposta formulada pela empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, estando mantida a classificação de sua proposta, bem como o seu status jurídico de vencedora. Informações: (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AC7A60EF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.02.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias

Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.03.1. **Empresas desclassificadas: MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.,** por apresentar a composição de custos do preço unitário sem constar todos os itens e com item contendo material e serviço divergentes do Orçamento Básico do Município; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por não apresentarem a composição de custos do preço unitário sem constar todos os itens e com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por não apresentar a composição de custos do preço unitário sem constar todos os itens e com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos e por não apresentar a planilha de encargos sociais; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por apresentarem a composição de custos do preço unitário sem constar todos os itens. **Empresas Classificadas: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERV. LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.863.831/0001-07, com proposta no valor global de **R$ 624.024,62 (seiscentos e vinte e quatro mil vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 28 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5FF17EFD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que a Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.03.30.1, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, será retomado no dia 02 de maio de 2022, às 9h, através do site **https://bll.compras.com**. Maiores Informações: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 29 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6A1892E2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONVITE N.º 2022.04.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Convite nº 2022.04.11.1. **Empresas desclassificadas: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME e N 3 CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **HORUS ENGENHARIA LTDA.,** por não apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens. **Empresas Classificadas: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de R$ 51.936,18 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). **Maiores informações:**
(88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 29 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D358C037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°030/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Lurdilene Xavier Antunes**, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa, matrícula nº 120059-9, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, que serão gozadas de 02/05/2022 a 31/05/2022, voltando às atividades no dia 01/06/2022.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 29 de abril de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:4B712D6D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°031/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM

COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Abner Alessandro Sena dos Santos**, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, matrícula nº 120059-7, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, que serão gozadas de 02/05/2022 a 31/05/2022, voltando às atividades no dia 01/06/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.Em, 29 de abril de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:F0AD537A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°032/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Sídilla Alexandre Tomaz da Silva**, ocupante do Cargo de Diretora de Finanças, matrícula nº 120058-5, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que serão gozadas de 02/05/2022 a 31/05/2022, voltando às atividades no dia 01/06/2022.

Art. 2º. - Durante o período de férias da Servidora acima citada, as atividades pertinentes a função de **Diretora de Finanças, bem como o Controle de Patrimônio, ficarão sob a responsabilidade do servidor Rafael Alfredo dos Santos.**

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 29 de abril de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6668B2F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 884/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implementação do Memorial em Homenagem às vítimas fatais do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Fortim.
Art. 2º. O Memorial "**GERARDO CORREIA DA SILVA**", será implantado por meio de monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19.
Art. 3º. São objetivos precípuos do Memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus:
I. Preservar a memória das vítimas da pandemia de Covid-19 no Estado;
II. Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
III. Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município;
IV. Oferecer ao povo Fortinense e aos familiares e amigos de vítimas da Covid-19 um local de luto e de homenagem.
Art. 4º. Deverá constar no Memorial a partir de decreto editado especificamente para a homenagem, as seguintes informações das vítimas:
I. Nome completo e fotografia;
II. Datas de nascimento e de óbito;
III. Breve biografia.
Parágrafo único. Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.
Art. 5º. Poderá ser criado Memorial Virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Fortim na internet, com as informações descritas no art. 4º desta Lei.
Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a implantação do espaço físico e espaço virtual do Memorial em homenagem às vítimas do Novo Coronavírus no Município de Fortim.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9A0006AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Termo de Contrato Administrativo Temporário que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, o (a) agente público (a) monitor temporário (a) parte do banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, o (a) Sr. (a) Francislane da Silva Oliveira , tutor(a) de Pedagogia nas turmas de 2º e 5º anos, adiante qualificado, de comum acordo, com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo temporário, que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim, pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, D, 40 – Centro, Estado do Ceará, por intermédio do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo (a) Secretário (a) o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES,** brasileira, casada, residente na Rua Isabel Monteiro, nº 72, Fortim-CE, **CPF** 4439644143-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o (a) agente público (a) temporário (a), o (a) Sr. (a) **FRANCISLANE DA SILVA OLIVEIRA,** CPF 042. 459. 493 - 50, RG 2007010182550, Rua Isabel Monteiro Nº 833, BAIRRO Barra, Município Fortim-CE**,** solteira**,** denominado de **CONTRATADO (A)**, de comum acordo, para desenvolver o trabalho temporário no Banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, ação do pacto pela aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. Programa atendido aos alunos no contra turno em um total de 9 meses (**03/MARÇO / DEZEMBRO**) de 2022, ou a depender da necessidade do município**.** Com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, nas seguintes cláusulas e condições **(Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017).**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força deste instrumento, regido inteiramente pela Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, o (a) contratado (a) trabalhará para o Contratante, Município de Fortim, nas funções de monitora temporária, obrigando-se a prestar os serviços banco de tutor(a)/monitor(a) para atuar no Projeto Mais Tempo Juntos, ação do Pacto Pela Aprendizagem do Governo Estadual – MAISPAIC. Obrigando-se a desenvolver atividades inerentes a função de tutor(a)/monitor(a) na Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante, para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português e matemática para estudantes de 2º, 5º ano das séries inicias. Conforme estabelecido no edital de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA. O servidor temporário receberá, mensalmente, por jornada de 32h semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais, para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III, com a função de monitoria temporária do Programa Mais Tempo Juntos, atendendo os alunos das turmas de 2º e 5º no contra turno na Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante.

CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda deste contrato dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente ao contratante, com recibo a ser assinado pelo tutor/monitor temporário ou por meio de comprovante de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA. O horário da prestação do trabalho será de segunda à quinta, das 7:30 às 10:30 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, estando destinado 4h para planejamento domiciliar no sexta- feira ou de forma presencial na escola. Esse serviço será prestado até Novembro podendo se estender ate dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA. São obrigações do (a) contratado (a):

I- Cumprir as atribuições inerentes ao contato, no escola onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa;

II- Cumprir a carga horária determinada;

III– Cumprir obrigatoriamente a carga horaria destinada a monitoria dentro das escolas.

IV - Não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;

VI – Respeitar os deveres previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA. São obrigações do Município:

I - Pagar ao CONTRATADO o valor estabelecido na Cláusula Segunda deste contrato;

II - Oferecer condições necessárias ao desempenho do trabalho;

III– garantir a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

IV- Não cabe ao Município qualquer responsabilidade relacionada **com o deslocamento do CONTRATADO** para desempenho das funções a seu encargo;

V– Respeitar os direitos previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. Findo o prazo constante da cláusula quarta, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.

CLÁUSULA OITAVA. Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será, justificadamente, dispensado do serviço público, sem direito a indenização.

CLÁUSULA NONA. Não existe e nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o agente temporário e o Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA. As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurando- se ao contratado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º-LIV, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da **Comarca de Fortim** para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato de natureza jurídico a administrativa, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortim – CE, 12 de abril de 2022.

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Contratante

FRANCISLANE DA SILVA OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ADAULENIA MAGALHÃES DE LIMA
CPF: 777629593-00

JANIÉRI MARTINS SCIPIÃO DA SILVA
CPF: 003.779.383-78

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DB946E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Termo de Contrato Administrativo Temporário que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, o (a) agente público (a) monitor temporário (a) parte do banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, o (a) Sr. (a) Lidiane Alburquerque Salvador, tutor(a) de Pedagogia nas turmas de 2º e 5º anos, adiante qualificado, de comum acordo, com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo temporário, que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim, pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, D, 40 – Centro, Estado do Ceará, por intermédio do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo (a) Secretário (a) o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES,** brasileira, casada**,** Nº 40, residente na Rua Isabel Monteiro, nº 72, Fortim-CE, **CPF** 4439644143-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o (a) agente público (a) temporário (a), o (a) Sr. (a) **LIDIANE ALBURQUERQUE SALVADOR,** CPF 044.786.923-00, RG 2007064800-4, Rua Sítio Jardim de Baixo, Nº s/n, BAIRRO Jardim, Município Fortim-CE**,** solteira**,** denominado de **CONTRATADO (A)**,

de comum acordo para desenvolver o trabalho temporário no Banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, ação do pacto pela aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. Programa atendido aos alunos no contra turno em um total de 9 meses (**03/MARÇO / DEZEMBRO**) de 2022, ou a depender da necessidade do município**.** Com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, nas seguintes cláusulas e condições **(Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017).**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força deste instrumento, regido inteiramente pela Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, o (a) contratado (a) trabalhará para o Contratante, Município de Fortim, nas funções de monitora temporária, obrigando-se a prestar os serviços de tutor/monitor para atuar no Projeto Mais Tempo Juntos, ação do Pacto Pela Aprendizagem do Governo Estadual – MAIS PAIC.
Obrigando-se a desenvolver atividades inerentes a função de tutor(a)/monitor(a) na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza, para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português e matemática para estudantes de 2º, 5º ano das séries inicias. Conforme estabelecido no edital de contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA. O servidor temporário receberá, mensalmente, por jornada de 32h semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais, para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III, com a função de monitoria temporária do Programa Mais Tempo Juntos, atendendo os alunos das turmas de 2º e 5º no contra turno na ola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza.
CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda deste contrato dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente ao contratante, com recibo a ser assinado pelo tutor/monitor temporário ou por meio de comprovante de transferência bancária.
CLÁUSULA QUARTA. O horário da prestação do trabalho será de segunda à quinta, das 7:30 às 10:30 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, estando destinado 4h para planejamento domiciliar no sexta- feira ou de forma presencial na escola. Esse serviço será prestado até Novembro podendo se estender ate dezembro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA. São obrigações do (a) contratado (a):
I- Cumprir as atribuições inerentes ao contato, no escola onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa;
II- Cumprir a carga horária determinada;
III– Cumprir obrigatoriamente a carga horaria destinada a monitoria dentro das escolas.
IV - Não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
VI – Respeitar os deveres previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA. São obrigações do Município:
I - Pagar ao CONTRATADO o valor estabelecido na Cláusula Segunda deste contrato;
II - Oferecer condições necessárias ao desempenho do trabalho;
III– garantir a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
IV - Não cabe ao Município qualquer responsabilidade relacionada **com o deslocamento do CONTRATADO** para desempenho das funções a seu encargo;
V– Respeitar os direitos previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA. Findo o prazo constante da cláusula quarta, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.
CLÁUSULA OITAVA. Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será, justificadamente, dispensado do serviço público, sem direito a indenização.
CLÁUSULA NONA. Não existe e nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o agente temporário e o Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA. As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurando- se ao contratado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º-LIV, da Constituição Federal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da **Comarca de Fortim** para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato de natureza jurídico a administrativa, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortim – CE, 12 de abril de 2022

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Contratante

LIDIANE ALBURQUERQUE SALVADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

ADAULENIA MAGALHÃES DE LIMA
Cpf: 777.629.593-00
JANIÉRI MARTINS SCIPIÃO DA SILVA
CPF: 003.779.383-78

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6034A9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Termo de Contrato Administrativo Temporário que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, o (a) agente público (a) monitor temporário (a) parte do banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, o (a) Sr. (a) Vilania Gomes dos Santos Silva , tutor(a) de Pedagogia nas turmas de 2º e 5º anos, adiante qualificado, de comum acordo, com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo temporário, que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim, pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, D, 40 – Centro, Estado do Ceará, por intermédio do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo (a) Secretário (a) o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES,** brasileira, casada**,** Nº 40, residente na Rua Isabel Monteiro, nº 72, Fortim-CE, **CPF** 4439644143-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o (a) agente público (a) temporário (a), o (a) Sr. (a) **VILANIA GOMES DOS SANTOS SILVA ,** CPF 010.547.613-70, RG 98099033802, Rua Projetada Nº 41, BAIRRO Viçosa, Fortim-CE**,** Casada**, CONTRATADO (A)**, de comum acordo, para desenvolver o trabalho temporário no Banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, ação do pacto pela aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. Programa atendido aos alunos no contra turno em um total de 9 meses (**03/MARÇO / DEZEMBRO**) de 2022, ou a depender da necessidade do município**.** Com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, nas seguintes cláusulas e condições **(Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017).**
CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força deste instrumento, regido inteiramente pela Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, o (a) contratado (a) trabalhará para o Contratante, Município de Fortim, nas funções de monitora temporária, obrigando-se a prestar os serviços banco de tutor(a)/monitor(a) para atuar no Projeto Mais Tempo Juntos, ação do Pacto Pela Aprendizagem do Governo Estadual – MAISPAIC. Obrigando-se a desenvolver atividades inerentes a função de tutor(a)/monitor(a) na Escola de Ensino Fundamental Artur

Lira, para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português e matemática para estudantes de 2º, 5º ano das séries inicias. Conforme estabelecido no edital de contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA. O servidor temporário receberá, mensalmente, por jornada de 32h semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais, para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III, com a função de monitoria temporária do Programa Mais Tempo Juntos, atendendo os alunos das turmas de 2º e 5º no contra turno na Escola de Ensino Fundamental Artur Lira.
CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda deste contrato dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente ao contratante, com recibo a ser assinado pelo tutor/monitor temporário ou por meio de comprovante de transferência bancária.
CLÁUSULA QUARTA. O horário da prestação do trabalho será de segunda à quinta, das 7:30 às 10:30 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, estando destinado 4h para planejamento domiciliar no sexta- feira ou de forma presencial na escola. Esse serviço será prestado até Novembro podendo se estender ate dezembro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA. São obrigações do (a) contratado (a):
I- Cumprir as atribuições inerentes ao contato, no escola onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa;
II- Cumprir a carga horária determinada;
III– Cumprir obrigatoriamente a carga horaria destinada a monitoria dentro das escolas.
IV - Não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
VI – Respeitar os deveres previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA.
São obrigações do Município:
I - Pagar ao CONTRATADO o valor estabelecido na Cláusula Segunda deste contrato;
II - Oferecer condições necessárias ao desempenho do trabalho;
III– garantir a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
IV- Não cabe ao Município qualquer responsabilidade relacionada **com o deslocamento do CONTRATADO** para desempenho das funções a seu encargo;
V– Respeitar os direitos previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA. Findo o prazo constante da cláusula quarta, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.
CLÁUSULA OITAVA. Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será, justificadamente, dispensado do serviço público, sem direito a indenização.
CLÁUSULA NONA. Não existe e nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o agente temporário e o Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA. As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurando- se ao contratado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º-LIV, da Constituição Federal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da **Comarca de Fortim** para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato de natureza jurídico a administrativa, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortim – CE, 12 de abril de 2022

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Contratante

VILANIA GOMES DOS SANTOS SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ADAULENIA MAGALHÃES DE LIMA
CPF: 777629593-00

JANIÉRI MARTINS SCIPIÃO DA SILVA
CPF: 003.779.383-78

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3FE91A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº	CANDIDATO	TOTAL
01	VILANIA GOMES DOS SANTOS SILVA	**48**
02	LIDIANE ALBUQUERQUE SALVADOR	**43,5**
03	FRANCISLANE DA SILVA OLIVEIRA	**42**
04	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIRA	**41**

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 11 de Abril de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FF24D1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0404.01/2019 - SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 14° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0404.01/2019 - SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 14° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS nº 1401.01/2019 - SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Execução de pavimentação em piso intertravado, na entrada da cidade na avenida Joaquim Crisóstomo no Município de Fortim/CE, com recursos do Ministério da integração e contra partida do Município; **CONTRATADO**:N. R. Construções e Serviços Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.562/0001-77; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 15 de Março de 2022 até 13 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FA21749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO FINAL PARA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – **CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2022-SMAS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR; JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** – A Secretaria

de Assistência Social, Trabalho e Cidadania comunica aos interessados o resultado final após entrevistas dos licitantes habilitados, da seguinte forma: Licitantes **APROVADOS PARA AS VAGAS:** MARIANA CAMPOS BARBOSA; KELLANY CAMPOS DANTAS RIBEIRO; ANNY NAYARA DOS SANTOS SILVA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação –

Fortim – 29 de Abril de 2022.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO-
Sec.Assistência Social.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7FB7B376

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1908.01/2020- SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 05° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1908.01/2020- SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.01/2020-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas ruas da comunidade de Viçosa no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONTRATADO**:Só Construções e Locações Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.332.350/0001-13; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 08 de Abril de 2022 até 06 de Agosto de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A31D9DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2804.01/2022 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2704.01/2022 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2804.01/2022 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2704.01/2022 - SMAS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n° 08.458.279/0001-63; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04DD64ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 02 de maio de 2022, para transportar a paciente Francisca Mirta Piva para CRIO- Centro Regional Integrado de Oncologia ,no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 29 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:493BC010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/010422/01/SEPLAF– Objeto: SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INTEGRADO COM SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO

MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;
https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=
07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 17/05/2022 – Horário: 09H00M

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC7B1FE4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Processo Originário: PE/240222/01/SEPLAF – Objeto: contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos do município de Guaraciaba do Norte/CE – ITENS DESERTOS – Contratantes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTRATO nº 1104.22-01/04 VALOR: R$ 5.533,50; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATO nº 1104.22-01/07, VALOR: R$ 4.882,50; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTRATO nº 1104.22-01/06, VALOR: R$ 12.300,00; SEC. DE SAÚDE, CONTRATO nº 1104.22-01/06, VALOR: R$ 62.853,75; GABINETE DO PREFEITO, CONTRATO nº 1104.22-01/02, VALOR: R$ 10.980,75; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONTRATO nº 1104.22-01/10, VALOR: R$ 4.017,18; e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATO nº 1104.22-01/05 VALOR: R$ 1.874,88; – Contratada: PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº, 22.278.355/0001-80 – Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2022 – Vigência: 11/04/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: FELIPE CARVALHO MENDONÇA, DAIANY DE LIMA OLIVEIRA, ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES, ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA, JAIR BOTO CRUZ, ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES (CONTRATANTES); WILSON PEREIRA DE NOCA (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE4C8F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 047/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, o qual tendo como objetivo a apuração de responsabilidade decorrente de atos de ilegalidade praticados em âmbito da Secretaria de Saúde.

Após a devida instrução processual e lançado relatório final, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, a fim de que fosse exarado Parecer Jurídico conclusivo da instrução processual.

Segundo o Parecer Jurídico, acostado aos autos e analisado os atos processuais, concluiu-se que a apuração das infrações ocorreu de forma comprobatória perante a administração, tendo o servidor, Sr. LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS, como parte requerida efetivamente decorreu em irregularidade.

Conforme dita a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no seu conteúdo conclusivo:

Diante desses fatos concluímos que o Sr. LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS, cometeu infração, conforme inciso X do Art.140, e inciso I e do Art.141 do Estatuto (Lei N° 850/2006), praticada durante a sua lotação, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que se encontrava investida, tendo em vista que houve danos ao erário público, em face ao não desempenho de suas funções.
Que a decisão em relação ao Sr. LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS seja de DEMISSÃO, conforme artigo 152, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE (Lei N° 850/2006).

Ao final do dito parecer, a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE opinou da seguinte forma:
Destarte, o presente Parecer Jurídico vem com o entendimento no sentido de OPINAR pela aplicação do explicitado e apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), com fundamento nos artigos 164 e 165, inciso I, de alínea "A" e "B", da Lei N° 850/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE) no sentido de aplicar a Decisão de DEMISSÃO, conforme artigo 152, inciso III.

Nesse sentido, acolhendo as informações constantes do relatório conclusivo sobre inassiduidade no local de lotação, Hospital e Maternidade São José do Município de Guaraciaba do Norte/CE, sendo que referida decisão é no sentido constante em relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DA CONCLUSÃO
Logo, em decorrência de tudo o quanto consta nos autos do processo administrativo, bem como as argumentações de fato e de direito apresentadas pelas partes do referido processo e documentação juntada em autos, e levantadas em consideração o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE opinando sobre referido caso e Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), DECIDO ACOLHER o Relatório Conclusivo da Comissão, para determinar:

a) Decidir que o servidor, Sr. **LUTGARD DE OLIVEIRA FARIAS,** seja de **DEMISSÃO**, previsto na Lei N° 850/2006, aplicada de acordo com os artigos 152, inciso III, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

b) Dê ciência da presente Decisão às partes envolvidas no presente processo, para que no prazo previsto em lei, se assim quiserem, apresentem recurso administrativo à comissão processante, respeitando assim o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

PUBLIQUE-SE,
INTIME-SE E
CUMPRA-SE

Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Abril de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:08D3EC8C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Walfrido de Sousa Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizada no sitio Bananeiras.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente

Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:FA23AA7F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Célio Roberto Carvalho de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (cultivo de fruticultura e hortaliças)**, localizada no sitio Limoeiro dos Pompeus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:6A297599

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Bezerra Soares Filho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de feijão e milho)**, localizada no sitio São Domingos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente

Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D23AB42C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Correia Feitoza requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (cultivo de batata doce)**, localizada no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:BD5524BA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Imaculada Lopes de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizada no sitio Curralinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5F5B9CB0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Veridiano Soares Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizada no sitio Picada.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
29 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3DF0A587

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Maria Vieira Sales requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – reforma de aviário)**, localizada no sitio Campestre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:47744B7C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que João Fontenele de Brito requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (construção de armazém)**, localizada no sitio Alegre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:F44BDBCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através do Fundo Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Francisco Ricardo Gondim. **CONTRATADA:** CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ: 08.728.600/0001-82, com sede na Rua Calixto Machado, 21 – Sala N – CEP: 61.760-000, Pires Façanha, – Eusébio - Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 2021.07.08.01. **OBJETO:** Execução da segunda etapa da obra de reforma e ampliação do estádio municipal de Icapuí-CE. **PREÇO:** R$ 541.499,33 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.02.27.812.0025.1052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 26 de janeiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Consducto Engenharia Ltda. - EPP.

Icapuí-CE, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO RICARDO GONDIM.
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:96536DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Francisco da Costa. **CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ 25.165.699/0001-70, com sede na Rod. BR 304, 1519 – Galpão 1 – CEP: 59.607-860 – Aeroporto – Mossoró - RN, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 2021.10.27.01. **OBJETO:** Execução de pavimentação em diversas ruas do Município de Icapuí-CE, conforme contrato de repasse nº. 895405/2019/MDR/CAIXA. **PREÇO:** R$ 1.737.416,96 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e próprio do Município, conforme contrato de repasse nº. 895405/2019/MDR/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.452.0020.1.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 07 de março de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** CLPT Construtora Eireli EPP.

Icapuí-CE, 07 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:83DDAA95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o Nº. 12.039.966-0001-11.** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Eletrônico N.º **PE-2019.04.16.01-CAM/IGUATU-CE**. Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a cota da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP (vereadores) e dos veículos eventualmente locados a serviço desta Câmara de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes do Termo de Referência.* Data de Assinatura do Aditivo: **26/04/2022**. Da Vigência: **De 03/05/2022 a 03/05/2023**. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO** - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / **TAMIRES CRISTINA CÂNDIDO** - Representante Legal da Empresa, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 26 de abril de 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F38C9914

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 022/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA LUIZA MEDEIROS ALVES,** inscrita CPF Nº: 066.704.993-29 e RG Nº: 20081661341, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de

Faturamento – Código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5D437214

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 023/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito CPF Nº: 059.713.213-58 e RG Nº: 20080850272, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos - – Código CNA 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A97A7149

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 024/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PEDRO NATANAEL ARAÚJO LAVOR,** inscrita CPF Nº: 032.375.863-07 e RG Nº: 2005029147060, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – Código CNA 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:44E25BFD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA DE LIMA VIANA,** inscrito CPF Nº: 082.441.103-09 e RG Nº: 20151629972, do cargo de provimento em comissão de Chefe de controle do Patrimônio e Material Permanente, Código CNI-3 com lotação na Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 17 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8D740734

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 026/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES,** inscrito CPF Nº: 070.644.523-67 e RG Nº: 20084472450, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – Código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:55ED5DBD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GLICIA UCHÔA GOMES MENDONÇA,** inscrita CPF Nº: 003.329.123-37 e RG Nº: 2001029187400, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Escola de Saúde Pública – Código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2905CF21

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PEDRO MONTEIRO CHAVES,** inscrito CPF Nº: 090.985.933-72 e RG Nº: 563295, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas – Código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9E02CF5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA ARAÚJO COSTA** inscrita CPF Nº: 172.932.943-87 e RG Nº: 20192124280, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Farmácia – Código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A2A5953A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 044/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **FRANCISCA ALVES DO CARMO** matrícula Nº **02818,** ocupante de cargo de provimento efetivo de **Professora,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CA87EE1D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 045/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MAKALA MARIA RODRIGUES DE MATOS** matrícula Nº **44478,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente administrativo**,** lotado na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D9FB614F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIU, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **ROBERTA GONÇALVES ROLIM** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula N° 001231, da Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2D6350E8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66 e art. 72 inciso II letra c da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei N° 2.680 de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Pessoa Idosa para os anos de 2022 e 2023, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:
Nathalia Freitas da Silva Cunha
Articuladora do Monitoramento do Plano Municipal da Pessoa Idosa

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:
Daniel Monteiro dos Santos
Ana Paula Josué Bandeira Peixoto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR:
Ana Guida Alves Amorim
Rosangela Vidal Vieira

SECRETARIA DE SAÚDE:
Kamilla Saraiva Lopes Fernandes
Luiza Ferreira Fernandes
Dhebora Ricarte Barbosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:
Eriglécia de Lima Matias
Ana Paula Fernandes Uchôa
Maria Salete Pereira
Darlange Clares Vieira

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E94DE78A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 052/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **AFONSO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR,** inscrita CPF Nº: 061.907.193-17 e RG Nº: 20075766412, matrícula Nº: 044130, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B6FE411B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 053/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA GUIDA ALVES AMORIM,** inscrita CPF Nº: 465.372.523-34 e RG Nº: 212322191, matrícula Nº: 02223, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio Pedagógico – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3EFE5B86

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 054/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA PAULA CORCINO DA SILVA,** inscrita CPF Nº: 019.095.953-30 e RG Nº: 34833172000, matrícula Nº: 36803, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97D2BE3C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 055/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ARTHUR SOARES DA SILVA,** inscrito CPF Nº: 058.301.323-62 e RG Nº: 20075803504, matrícula Nº: 044160 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FB5AF1AD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 056/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CARLA ALVES CAVALCANTE,** inscrita CPF Nº: 042.995.103-56 e RG Nº: 2006029098530, matrícula Nº: 044172 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5529406A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 057/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS,** inscrita CPF Nº: 011.222.553-57 e RG Nº: 2001029140110, matrícula Nº: 044337, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Artes, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7D1EFD46

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 058/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES,** inscrita CPF Nº: 906.484.123-34 e RG Nº: 200710776634, matrícula Nº: 44353, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FBFC41B5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 059/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ELIA MARIA DE SOUZA,** inscrita CPF Nº: 469.758.453-87 e RG Nº: 60881283, matrícula Nº: 001353, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E1BB5363

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 060/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ELIENE ALVES DE SOUSA,** inscrita CPF Nº: 829.544.103-53 e RG Nº: 293233694, matrícula Nº: 002558, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BB93EBE7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 061/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ERLANE MARY ALVES ARAUJO CARVALHO,** inscrita CPF Nº: 479.381.613-49 e RG Nº: 120452586, matrícula Nº: 002042, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5C6A3593

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 062/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA,** inscrita CPF Nº: 513.818.343-53 e RG Nº: 99029247879, matrícula Nº: 002628, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Inclusiva – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DFCE822

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 063/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FABIO CARDOSO DE ALMEIDA,** inscrito CPF Nº: 041.498.343-26 e RG Nº: 2007029089571, matrícula Nº: 48001, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:06AA4F78

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 064/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FATIMA IVANESA CARDOSO DA SILVA,** inscrita CPF Nº: 655.753.503-04 e RG Nº: 99029029448, matrícula Nº: 036575, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II CLASSE II, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17ABBC0C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 065/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FERNANDA DE SOUZA ROLIM,** inscrita CPF Nº: 048.373.413-65 e RG Nº: 2006029108896, matrícula Nº: 0044246, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DE825E87

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 066/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCILEUDO BEZERRA BARBOSA,** inscrito CPF Nº: 021.885.279-76 e RG Nº: 232350992, matrícula Nº: 002136, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1718C918

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 067/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE MELO BARROS,** inscrita CPF Nº: 050.554.343-50 e RG Nº: 20072536530, matrícula Nº: 044176, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:63248AB9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 068/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA NEUMA HOLANDA,** inscrita CPF Nº 841.762.533-04 e RG Nº: 297835395, matrícula Nº: 044373, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D6105E6D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 069/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA VANESSA ANTUNES RODRIGUES,** inscrita CPF Nº 065.879.063-38 e RG Nº: 20000980000, matrícula Nº: 044175, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E1073D2B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 070/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA,** inscrita CPF Nº 541.453.843-34 e RG Nº: 251669992, matrícula Nº: 002263, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do cargo de provimento em comissão de Secretária

Executiva de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Profissional – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E4266E41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 55% (cinquenta e cinco por cento), concedido ao servidor ALDEIZIO ALVES DE LAVOR, inscrito no CPF Nº: 026.632.563-74 e RG Nº: 2002029062133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, matrícula: 00044063, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D43A80F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedida ao servidor ALDEMIR BALBINO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº: 802.836.323-72 e RG Nº: 20078282750, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 00044157, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBEB93E7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 41,10% (quarenta e um ponto dez por cento), concedida à servidora ANA GUIDA ALVES AMORIM, inscrito no CPF Nº: 465.372.523-34 e RG Nº: 212322191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós-Graduado, matrícula: 0002223, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96419AEE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 60,00% (sessenta por cento), concedida à servidora ANA PAULA CORCINO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 019.095.953-30 e RG Nº: 34833172000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 00036803, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ABDCAD5B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 25,90% (vinte e cinco ponto noventa por cento), concedida ao servidor ANASTÁCIO SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26 e RG Nº: 280318395, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula: 00044393, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB08304D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30,00% (trinta por cento), concedida ao servidor ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA VICTOR, inscrito no CPF Nº: 939.544.333-20 e RG Nº: 2000099091330, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, matrícula: 00041487, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52BC64CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30,00% (trinta por cento), concedida ao servidor ANTONIO ALMEIDA BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 776.282.413-87 e RG Nº: 1365449, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula: 0000210, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:739FF631

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 078/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 38,00% (trinta e oito por cento), concedida ao servidor ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 465.321.453-00 e RG Nº: 2002029147856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor licenciatura pós-graduado, matrícula: 0002209, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:371D525F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30,00% (trinta por cento), concedida ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 011.391.683-39 e RG Nº: 99099154128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, matrícula: 00036779, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4EEF9A3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 42,00% (quarenta e dois por cento), concedida ao servidor ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 727.990.303-78 e RG Nº: 20172686169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós-Graduado, matrícula: 0002256, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54114596

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 081/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO AGRINALDO ALVES, inscrito CPF Nº 479.399.233-15 e RG Nº: 188573289, matrícula Nº: 003038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1185165E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 082/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA, inscrito CPF Nº 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, matrícula Nº: 003262, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Merenda Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9197E17

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 083/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA, inscrito CPF Nº 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, matrícula Nº: 044241, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Censo Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9EE18BE3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 084/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GESSIVANIA MAIA FERREIRA, inscrita CPF Nº 077.376.736-36 e RG Nº: 14847669, matrícula Nº: 048198, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2145D47C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 085/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora HUBERLANDIA DE SOUZA BANDEIRA, inscrita CPF Nº 805.439.363-68 e RG Nº: 296901995, matrícula Nº: 01232, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DE0CCE98

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 086/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JARDINA RENAURIA BEZERRA DE ALCANTARA, inscrita CPF Nº 753.551.753-68 e RG Nº: 297833395, matrícula Nº: 001889, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Educação, Cultura e Ensino Superior – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B423E099

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 087/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO, inscrito CPF Nº 325.475.873-00 e RG Nº: 27944594, matrícula Nº: 002935, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:04D7440D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 088/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE WILTON DE AMORIM DA SILVA, inscrito CPF Nº 048.592.123-55 e RG Nº: 20071523795, matrícula Nº: 44203, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2BAB2220

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 089/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LAECIENIA FELIPE BATISTA, inscrita CPF Nº 865.221.163-91 e RG Nº: 232304892, matrícula Nº: 021351, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4CF00896

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 090/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LEONARDO MATIAS BENIGNO, inscrito CPF Nº 053.804.273-75 e RG Nº: 2007029000008, matrícula Nº: 044138, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F02D572

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 091/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LUCILANE TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita CPF Nº 021.702.383-52 e RG Nº: 2004029141366, matrícula Nº: 36920, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Ciências, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2242835

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 092/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA AIRLA DE OLIVEIRA PAULINO, inscrita CPF Nº 782.016.243-00 e RG Nº: 2000029122563, matrícula Nº: 03477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73E8F258

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 093/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA EDITE ROCHA ALMEIDA, inscrita CPF Nº 479.435.213-15 e RG Nº: 99029071495, matrícula Nº: 002762, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5942288E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 094/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ENIACLAUDIA DE OLIVEIRA, inscrita CPF Nº 781.046.533-34 e RG Nº: 20151217950, matrícula Nº: 44216, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27BD1993

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 095/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA GONCALVES DE ARAUJO, inscrita CPF Nº 346.943.313-53 e RG Nº: 2001029128144, matrícula Nº: 002882, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F081A7E2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 096/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA JOSE LIMA ALCANTARA, inscrita CPF Nº 302.896.758-80 e RG Nº: 367786795, matrícula Nº: 044350, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - PEDAGOGO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:34364E63

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 097/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, inscrita CPF Nº 668.713.793-04 e RG Nº: 315852097, matrícula Nº: 001896, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BB887088

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 098/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS, inscrita CPF Nº 584.839.003-78 e RG Nº: 294515094, matrícula Nº: 001920, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Educação – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:78E0073B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 099/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARYANE PIRES ALBUQUERQUE, inscrita CPF Nº 806.456.313-53 e RG Nº: 2006029104823, matrícula Nº: 044412, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeira, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo I – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B09CE48D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 100/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MELINA GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita CPF 919.308.123-53 e RG Nº: 328336798, matrícula Nº: 002341, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9DC31DF4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50,00% (cinquenta por cento), concedida ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 757.193.473-72 e RG Nº: 324830397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, matrícula: 00012154, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A82E1E59

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 25,90% (vinte e cinco ponto noventa por cento), concedia ao servidor CARLOS VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 959.491.273-15 e RG Nº: 200029102112, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - INGLÊS, matrícula: 00036584, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:89D02662

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50,00% (cinquenta por cento), concedida ao servidor CICERO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 214.431.143-91 e RG Nº: 52775782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 0003119, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CCDC0180

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida ao servidor CLAUDINEI DE OLIVEIRA LEITE CHAVES, inscrito no CPF Nº: 046.896.043-04 e RG Nº: 2007015058385, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, matrícula: 00044089, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:334B54E5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30,00% (trinta por cento), concedida ao servidor CLÁUDIO ALVES DUARTE, inscrito no CPF Nº: 994.892.283-20 e RG Nº: 320643597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, matrícula: 00038618, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:81FE2E80

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30,00% (trinta por cento), concedida ao servidor CLEIDIOMAR PINTO DA COSTA, inscrito no CPF Nº: 846.198.643-15 e RG Nº: 326417898, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH D, matrícula: 00043736, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BE0E3A7C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 23,00% (vinte e três por cento), concedida à servidora DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINA, inscrita no CPF Nº: 541.412.303-91 e RG Nº: 2000029085188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós-Graduado, matrícula: 00002713, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A312C054

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 23,00% (vinte e três por cento), concedida à servidora EDILANIA FELIPE SARAIVA ARAÚJO, inscrito no CPF Nº: 040.570.923-40 e RG Nº: 2006029041333, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – História, matrícula: 00046125, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DFDEA4CB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 109/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 23,00% (vinte e três por cento), concedida à servidora ELIANE ALEXANDRE ALVES BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 245.607.233-20 e RG Nº: 99029147319, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisora Pós-Graduada, matrícula: 00003320, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FE9B46C8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 110/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50,00% (cinquenta por cento), concedida à servidora ELIZANDRA BATISTA SERVULO, inscrito no CPF Nº: 821.754.973-720 e RG Nº: 20073928695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 00036734, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:19874943

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 111/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MISTECARLOS BATISTA RICARDO, inscrito CPF 035.920.503-89 e RG Nº: 2006029099306, matrícula Nº: 044190, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0D399120

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 112/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PATRICIA AMARO, inscrita CPF 771.396.153-49 e RG Nº: 276134893, matrícula Nº: 02931, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:89A9AD3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 113/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PATRICIA MAYARA CAVALCANTE BEZERRA, inscrita CPF 003.777.173-63 e RG Nº: 99029064413, matrícula Nº: 048417, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Ciências, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2C184D45

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 114/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora PRISCILLA MARTINS, inscrita CPF 010.293.863-66 e RG Nº: 2001098128247, matrícula Nº: 044230, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B067166F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 115/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora REGIA MARIA BARRETO DE ARAUJO, inscrita CPF 465.321.883-87 e RG Nº: 281690694, matrícula Nº: 00968, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B3C1ED99

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 116/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora REIJANE NEVES DA SILVA RODRIGUES, inscrita CPF 818.096.033-15 e RG Nº: 304260696, matrícula Nº: 002888, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:20648535

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 117/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROCHELMA UCHOA PINHEIRO, inscrita CPF 907.530.623-72 e RG Nº: 302568596, matrícula Nº: 044398, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B2E68BCC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 118/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROSALIA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita CPF 912.550.073-20 e RG Nº: 318304697, matrícula Nº: 036918, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – História, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0352C465

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 119/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ROSANGELA VIDAL VIEIRA, inscrita CPF 060.736.923-07 e RG Nº: 2007029011530, matrícula Nº: 044183, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Programas e Projetos Educacionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:04965F42

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 120/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora SARA SISDINEIDE BATISTA DE LIMA, inscrita CPF 458.343.693-91 e RG Nº: 2006029001862, matrícula Nº: 002989, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Inclusiva – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:06AA7072

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 121/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ZILDENIA TEIXEIRA DE MATOS, inscrita CPF 921.644.393-68 e RG Nº: 384629775, matrícula Nº: 044381, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II –Pedagogo, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8A74DB77

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 122/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, inscrito CPF 141.635.943-53 e RG Nº: 1224744, matrícula Nº: 044425, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C1A9A8F5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 123/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANDREA GOUVEIA ALIPIO, inscrito CPF 645.677.103-04 e RG Nº: 230932392, matrícula Nº: 002657, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2B6FB5F3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 124/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO DIASSIS DO CARMO CARLOS, inscrito CPF 048.577.443-76 e RG Nº: 2007029004975, matrícula Nº: 047711, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos– código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:08013FC1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 125/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA PAULA JOSUE BANDEIRA PEIXOTO, inscrita no CPF 824.232.373-91 e RG Nº: 20161880279, matrícula Nº: 062241, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio aos Conselhos – Código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:80D00537

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 126/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito CPF 971.774.663-04 e RG Nº: 20016013663, matrícula Nº: 037928, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CGS – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A15D7600

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 127/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, inscrita CPF 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, matrícula Nº: 0044767, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Financeiro – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8995691F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 128/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MIKAELE LIMA SARMENTO, inscrita CPF 057.982.323-79 e RG Nº: 20074847672, matrícula Nº: 046126, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7C87575D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 129/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR, inscrita CPF 004.927.343-48 e RG Nº: 2002029050550, matrícula Nº: 047983, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CNA – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:92390A7A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 130/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ALISSON FERREIRA ALVES, inscrito CPF 050.962.533-92 e RG Nº: 20072496503, matrícula Nº: 44528, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno – código CNA-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:58959441

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO N° 30 DE 26 DE ABRIL DE 2022

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IGUATU, CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 06 de maio de 2022 na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, SN, bairro Prado, Iguatu, Ceará, sob a coordenação do Conselho Municipal Cultural de Iguatu através de sua Presidenta.

Art. 2º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "DESAFIOS E PESPECTITIVAS PARA A POLÍTICA CULTURAL", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I - definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV - assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica a Presidenta do Conselho Municipal Cultural de Iguatu responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará aos Comitês Executivos Nacional e Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação.

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2020, do Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de Iguatu será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior ou pela Presidenta do Conselho Municipal Cultural de Iguatu.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, 26 DE **ABRIL DE 2022.**

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BCC5F161

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 131/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida ao servidor ERITON CLEITON DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 379.766.028-61 e RG Nº: 20080091444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 00044184, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A19A025

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 132/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida ao servidor FÁBIO RIBEIRO FERNANDES, inscrito no CPF Nº: 825.909.823-72 e RG Nº: 289908694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 00003109, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B54E363E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 133/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida ao servidor FRANCILEUDO BEZERRA BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 021.885.279-76 e RG Nº: 232350992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 002136, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:047D0A69

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 134/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida à servidora FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG Nº: 251669992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 002263, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:279F50DC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 135/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida à servidora FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG Nº: 251669992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 003024, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F5BE7447

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 136/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100,00% (cem por cento), concedida ao servidor FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 003262, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66C1E69D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 62% (sessenta e dois por cento), concedida ao servidor FRANCISCO FABRICIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF Nº: 048.705.313-30 e RG Nº: 2005098055650, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, matrícula: 0044329, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5D999D8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 63% (sessenta e três por cento), concedida ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 0023295, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3BB079D5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 139/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (Cinquenta por cento), concedida ao servidor FRANCISCO MAILTON DE ALCANTARA, inscrito no CPF Nº: 026.923.663-52 e RG Nº: 2004034144748, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044039, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBC20942

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (Cinquenta por cento), concedida ao servidor FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA, inscrito no CPF Nº: 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044241, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:76EE04DB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 141/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 45% (Quarenta e cinco por cento), concedida ao servidor GILSON SOARES SANTANA, inscrito no CPF Nº: 479.450.603-15 e RG Nº: 99029319772, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula: 003344, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07F48BE8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 142/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (Cem por cento), concedida à servidora INGRED ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 056.980.313-63 e RG Nº: 20074453674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044161 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1AEC3070

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 143/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 18% (Dezoito por cento), concedida à servidora IRACEMA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 797.968.183-53 e RG Nº: 104070086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula: 002800 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:461D7180

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 144/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 82% (Oitenta e dois por cento), concedida à servidora JARDINA RENAURIA BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 753.551.753-68 e RG Nº: 297833395, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 001889 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88A3F954

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 145/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (Cem por cento), concedida ao servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA FEITOZA, inscrito no CPF Nº: 603.273.393-90 e RG Nº: 2008098085626, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044129 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1AA73E0F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 146/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedida ao servidor JOEL PAULA VIEIRA, inscrito no CPF Nº: 369.392.343-49 e RG Nº: 836238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula: 001951 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE4D6526

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedida ao servidor JOSE ADAHIL JACO, inscrito no CPF Nº: 744.825.053-15 e RG Nº: 99029273578, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula: 0036815 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21AE2087

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 20% (vinte por cento), concedida ao servidor JOSE ANTONIO COELHO, inscrito no CPF Nº: 222.286.673-15 e RG Nº: 76292884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula: 0010201 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:51D63972

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 149/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), concedida à servidora JOSEFA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 917.369.863-68 e RG Nº: 2000029013691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitador de Teatro, matrícula: 0044756 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01A53467

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 150/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 30% (trinta por cento), concedida ao servidor JOSE GERFESON FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 018.077.633-90 e RG Nº: 20003034087120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula: 0036780 com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9CF0A72F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.29.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado na Vila Coité, s/n, Distrito de Coité, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Agência de Correios Comunitária e do centro de Inclusão Social – CIS/Coité, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): MARIA SOCORRO BRAGA BARROSO. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): MARIA SOCORRO BRAGA BARROSO**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de abril de 2022.

Irauçuba/CE, 28 de abril de 2022 –

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO,
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F16AF18

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N°. 003/2022 - PROCESSO DE Nº. 2022.04.19.03. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diveras Secretarias do Município de Irauçuba - CE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº. 003/2022 – Processo de Nº. 2022.04.19.03. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia **23 de maio de 2022, ÀS 09H00MIN**. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo

Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 29 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:41EF88FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 11.872,00 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de abril de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Sec. de Saúde, Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 27 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03EF93D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE004/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 02 DE MAIO DE 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/22,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11410.188000/1210-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através do sites: www.bllcompras.com, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 29.04.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F3DCC5D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE

A(O) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 019/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MOTOCICLETA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 29/04/2022

Adjudicado para: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, pelo
menor lance de R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MOTOCICLETA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2022

Homologado para: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA,
C.N.P.J. nº 08.656.997/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 29 DE ABRIL DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBC92FE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2604001/22-GP DE 26 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Gabinete do Prefeito.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauricio Rafael da Cruz**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2007295797-7 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 071.389.903-40, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretária Municipal de Agricultura, serviços rurais e recursos hídricos, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 26 de Abril de 2022.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos
Portaria Nº 0104008/22-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:574B467A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.001/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** LUCAS MOURA DE LIMA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 31.248.528/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.1/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Lucas Moura de Lima, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.002/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 39.665.581/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.1/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Leonardo José Mâcedo, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.003/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** F FABIANO F CUSTODIO, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.582.072/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.1/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Francisco Fabiano Figueireo Custodio, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:5616C936

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.004/2022-CMJ.CONTRATANTE:Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34.**CONTRATADO:**GEOVANE DE FIGUEIREDO BRITO01860538355, inscrita no**CNPJ/MF**sob o nº. 33.501.607/0001-04.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.2/2022-CMJ.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência.**VALOR GLOBALESTIMADO:**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:**03/03/2022.**DA VIGÊNCIA:**Até 31/12/2022.**SIGNATÁRIOS:**José Wilse Campos Pereira e Geovane de Figueiredo Brito, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:23EEA56A

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25-001 – REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25-001 – REPUBLICAÇÃO - TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Referente a Conclusão de uma Creche Proinfância tipo 2 na sede do município

Valor Total Estimado: R$ 1.433.001,00

Data e Local da Sessão de Abertura**: 17/05/2022 às 09:00h**

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 24 de abril de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:33BF3955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 16 de Maio de 2022, às 13hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SMAS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE (INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, MOBILIÁRIO, INSTRUMENTOS E OUTROS), (EMENDA DE RELATOR 2021 - NUMERO DO PROCESSO SEI 71000054704202183), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:52BAAB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 17 de Maio de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO O SOM DO CORAÇÃO: O RITMO QUE ENCANTA E CONTA NOSSA HISTÓRIA", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9A884AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022 – SMAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 17 de Maio de 2022, às13hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRADOS PARA O DESENVOLVIMENTO: VIVER, CRESCER E VENCER", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:99095DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 – SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Maio de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE JUCÁS (CONVENIO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 10268691/2021), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CD881786

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Maio de 2022, às 13hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA INFORMATIZAÇÃO DOS PSF'S DO MUNICIPIO DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6B765B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 16 de Maio de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (RECURSO DE

EMENDA PARLAMENTAR - N° DA PROPOSTA: 10222.732000/1200-01), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 29 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0BC52AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO/RESCISÃO POR MUTUO ACORDO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022-SMS

EXTRATO DO DISTRATO/RESCISÃO POR MUTUO ACORDO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022-SMS. CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.339.102/0001-13. MODALIDADE: CHAMAMANENTO PUBLICO Nº 002/2022-SMS, CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE LABORÁTORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUCAS. DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 29 DE ABRIL DE 2022. CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUCÁS/CE., 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DF1B110F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.01/2021-PP-SRP.01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **SUYANE MARA GOMES DA SILVA -** SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 008/2022 - SECULT**, para **CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.01/2021-PP-SRP.01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**, em favor da(s) empresa(s): **F C CUNHA RUFINO EPP, inscrita no CNPJ de nº 10.587.062/0001-03**. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

Madalena - CE, 27 de abril de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:3AA69A9B

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº CONTRATO N.º 2804.01/2022 - SECULT. PROCESSO CARONA Nº 008/2022 - SECULT

CARONA EM TA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.01/2021-PP-SRP.01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 1010.13.392.1303.2.090. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 306.550,00 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SUYANE MARA GOMES DA SILVA - SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE. **ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Carlos Cunha Rufino** (Titular) da empresa **F C CUNHA RUFINO EPP.**

Madalena - CE, 28 de abril de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1A6AAE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 2502.01/2022 – OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 0303.01/2022 – OBRAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME / CNPJ sob o n° 40.159.724/0001-05 - COM O VALOR GLOBAL DE R$ 193.866,81** (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos**)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias**.**
Madalena/CE, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CA16877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 2402.01/2022 – OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 0403.01/2022 – OBRAS, cujo objeto é **SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME / CNPJ sob o n° 40.159.724/0001-05 -** com o valor global de **R$ 220.518,59 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias**.**

Madalena/CE, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:ED32B157

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 1103.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 1103.01/2022 - OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE MACAOCA AO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa **LOCAX LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o n° 26.669.235/0001-64 -** com o valor global de **R$ 419.151,60 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 16h00min.

Madalena – CE, 29 de Abril de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9D92737D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DESIGNAR RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL JUNTO AOS FUNDOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARTINÓPOLE E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **DÓRIS REGINA FROTA DE CARVALHO MONTE,** inscrita no CPF de n° 811.709.043-00, para o cargo de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Designar o (a) servidor(a) **DÓRIS REGINA FROTA DE CARVALHO MONTE** portador (a) do RG nº. **2004031041829 SSPDS/CE** e inscrito (a) no CPF nº. **811.709.043-00**, como responsável financeiro e fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARTINÓPOLE,** CNPJ N° **17.645.307/0001-42.**

Art. 3º – Designar o (a) servidor(a) **DÓRIS REGINA FROTA DE CARVALHO MONTE** portador (a) do RG nº. **2004031041829 SSPDS/CE** e inscrito (a) no CPF nº. **811.709.043-00**, como responsável financeiro e fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** CNPJ N° **31.162.759/0001-02.**

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:10C07003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DESIGNAR RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E FISCAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ALDEMIR MARTINS BARROS**, inscrito no CPF de nº 247.246.453-34, para o cargo de SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Martinópole.

Art. 2º – Designar o (a) servidor(a) **ALDEMIR MARTINS BARROS** portador (a) do RG nº. **200098122569 SSP/CE** e inscrito (a) no CPF nº. **247.246.453-34**, como responsável financeiro e fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** CNPJ N° **34.051.164/0001-60.**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:177F732C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2180101/2022 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de reforma da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca Municipal, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 086/Cidades/2021 (MAPP nº 3422). **EMPRESAS INABILITADAS:** D Sousa Rios – ME., F. Airton Victor – ME, Francisco Alisson Zuza do Nascimento, Francisco Anderson Lucio, Francisco Daniel Mesquita Figueredo, IMCP Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio Eireli, Maria Tainara do Nascimento Gomes, Ômega Construções & Serviços Eireli, Prime Construções & Locações Eireli e Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora AC Ltda, Construtora AG Eireli, Construtora Nova Hidrolândia Eireli, Construtora & Serviços Sobralense Eireli, Delmar Construções Eireli, Ellus Serviços Ltda, Master Serviços Construções Eireli, J. R. A. Construções & Serviços Ltda., R. S. M. Pessoa Eireli, RVP Construções & Serviços Ltda, Porto Construções Ltda. e Saraliss Construções Ltda., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 29/04/2022.

A COMISSÃO

BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES e

FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA
Membros e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
Engenheiro.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:88AE8BDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01/PE. OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. VALOR GLOBAL: R$ 45.354,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais). Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral,

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1E9F7E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 306/GP/2022

PORTARIA NO 306/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LAISA DE PAULA FURTADO LIMA, CPF 022.484.803-85, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 27 de abril de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AECF43A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35

DECRETO Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2022

NORMATIZA O CONTROLE DO DESFAZIMENTO E ALIENAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 12.305/10,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas visando ao controle do desfazimento e alienação patrimonial dos bens móveis pertencentes à administração direta do Município.
Art. 2º Os regramentos específicos sobre o desfazimento e a alienação previstos no art. 1º estão dispostos no Manual de Desfazimento e Alienação de Bens Móveis, conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA DESFAZIMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

APRESENTAÇÃO
O presente Manual objetiva oferecer às comissões de desfazimento de bens patrimoniais as informações acerca dos procedimentos que deverão ser adotados no âmbito do Município de Mauriti/CE e em atendimento às disposições previstas no Artigo 17, inciso II, alineas "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
2. DESFAZIMENTO
O desfazimento e alienação de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, vinculados a Secretaria da Fazenda.
Bem inservível é o material que não tem mais utilidade para o serviço público municipal em decorrência de ociosidade, obsoletismo, antieconomicidade ou irrecuperabilidade.
Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:
a) **ocioso** - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
b) **recuperável** - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
c) **antieconômico** - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; ou
d) **irrecuperável** - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA DESFAZIMENTO E ALIENAÇÃO:
I – Existência de bens classificados como inservíveis.
II – Avaliação dos bens inservíveis por Comissão Permanente de Avaliação designada em portaria, cujas atribuições são:
Classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis ou sucata;
b) Retirar as plaquetas dos bens.
III – Instrução do processo de alienação ou descarte por Comissão Especial designada em portaria, cujas atribuições são:
Formar lotes de bens conforme a sua classificação e características patrimoniais;
Instruir os processos de desfazimento e alienação conforme a classificação dos bens inservíveis.

4. PROCESSO DE EXECUÇÃO:
1º Passo: O responsável pela carga patrimonial da Unidade deverá manifestar ao Setor de Patrimônio através de memorando/e-mail a solicitação de recolhimento do bem em disponibilidade e manter o equipamento no devido local em que se encontra o bem relacionado.
2º Passo: O setor de Patrimônio realiza o procedimento para devolução do bem relacionado, emite a Termo de Transferência e analisa inicialmente a situação do estado do bem para reutilização ou desfazimento.
3º Passo: O Setor de Patrimônio autua processo administrativo à Secretaria da Fazenda apresentando a relação geral de Bens inservíveis constantes no depósito ou área afim.
4º Passo: A Secretaria da Fazenda encaminha o processo administrativo para Comissão Permanente de Avaliação de bens para os procedimentos de classificação e avaliação individual dos bens relacionados.
5º Passo: A Comissão Permanente de Avaliação apresenta à Secretaria da Fazenda os resultados da classificação dos bens, divididos por lotes, para serem submetidos à apreciação quanto a destinação:
Os bens móveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência.
Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.
Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.
A doação prevista no art. 17,caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor da União, Estados e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
Procedimentos comuns para doação e descarte:
6º Passo: Nos casos de doação e descarte, a Comissão Especial deverá publicar nos meios de comunicação previstos em Lei o chamamento público para as instituições interessadas dos bens a serem doados/descartados.
Doação:
7º Passo: A Secretaria da Fazenda recebe as solicitações de doações das instituições interessadas autuadas e encaminha para a Comissão Especial conforme recebimento cronológico, seguindo critérios de classificação de prioridade na ordem: órgãos municipais; órgãos estaduais; órgãos federais; e entidades filantrópicas.
8º Passo: A Comissão Especial analisa os processos, verificando se os itens solicitados correspondem aos bens relacionados na lista de publicação.
9º Passo: A Comissão Permanente de Avaliação realiza a triagem, por solicitação, dentro dos lotes, retirando as plaquetas patrimoniais do(s) bem(ns), com seus registro fotográficos.
10º Passo: A Comissão Especial elabora o Termo Provisório de Doação;
11º Passo: A Comissão Especial comunica ao órgão interessado data e hora para recebimento da doação, ressaltando que as despesas referentes ao transporte dos bens são de responsabilidade do requisitante.
12º Passo: A Comissão Especial realiza a doação, com registros fotográficos dos bens doados e do responsável pelo recebimento.
13º Passo: A Comissão Especial elabora o Termo Definitivo de Doação, para assinatura Secretário da Fazenda e do Gestor Responsável pelo órgão recebedor, com publicação nos meios previstos em Lei.
14º Passo: A Comissão Especial encaminha os autos para análise final da Controladoria, em seguida encaminha para a o Setor de Patrimônio para Baixa Patrimonial e posteriormente a Contabilidade para baixa contábil.
Descarte:
7º Passo: A Secretaria da Fazenda autoriza a Comissão Especial a realizar o descarte dos bens não doados.
8º Passo: A Comissão Especial realiza uma nova triagem, retirando as plaquetas patrimoniais do(s) bem(ns) e efetuando registro fotográfico destas, conforme a característica do material, para a destinação final ambientalmente adequada:
·Para equipamentos de informática e de refrigeração, a Comissão solicita junto a Setor Municipal competente autorização ambiental para descarte.
·Para móveis e utensílios em geral, o descarte é feito diretamente pela Comissão, necessitando apenas autorização do responsável pelo aterro sanitário.

9º Passo: A Comissão Especial procede o descarte dos bens, realizando registro fotográfico dos mesmos.
10º Passo: A Comissão Especial encaminha os autos para análise final da Controladoria, em seguida encaminha para o Setor de Patrimônio para Baixa Patrimonial e posteriormente ao Setor de Contabilidade para baixa contábil.
Leilão:
6º Passo: A Comissão Especial providenciará a: convocação de leiloeiro público, elaboração de edital e condução de sessão pública de leilão.
7º Passo: A Comissão Permanente de Avaliação efetua a separação dos bens por lotes a serem leiloados, retira as plaquetas patrimoniais e efetua o registro fotográfico destas.
8º Passo: A Comissão Permanente de Avaliação avalia os bens a valor de mercado e define o preço mínimo para lance em leilão;
9º Passo: A Comissão especial realiza a convocação do leiloeiro público de acordo com a legislação vigente.
10º Passo: A Comissão especial elabora o edital apresentando todas as regras a serem seguidas e a relação dos lotes a serem leiloados.
11º Passo: A Comissão especial acompanha toda a sessão pública do leilão, a qual deverá ser registrada por meio de recursos fotográficos e videográficos pelo leiloeiro público.
12º Passo: A Comissão Especial recebe do leiloeiro público para juntada nos autos a prestação de contas de todos os bens leiloados bem como as mídias dos registros efetuados.
13º Passo: A Comissão Especial encaminha os autos para análise final da (Controladoria), em seguida encaminha para o (Setor de Patrimônio) e posteriormente ao (Setor de Contabilidade) para baixa contábil.
5- FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL:
Os autos de desfazimento de bens deverão ser mantidos em arquivo por, pelo menos, dez anos. Para descarte, estes deverão estar arquivados junto ao Setor de Patrimônio e para leilão e doação no (Setor de Licitações).
Deverão constar no processo administrativo os seguintes documentos, de acordo com a modalidade de alienação ou de desfazimento:
Doação:
Documento de solicitação do órgão interessado;
Despacho de autorização da Administração;
Cópia da portaria de designação da Comissão Especial;
Cópia da portaria de designação da Comissão Permanente de Avaliação;
Aviso de chamamento público;
Relatório ou laudo da avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação;
Cópia das plaquetas patrimoniais dos bens a serem doados ou declaração do (Setor de Patrimônio) constando que o bem estava sem plaqueta;
Parecer Jurídico;
Termo de Doação;
Extrato do Termo de Doação;
Publicação nos meios legais;
Registros fotográficos;
Análise final da Controladoria;
Relatório de Baixa Patrimonial;
Relatório de Baixa Contábil.
Leilão:
Relação geral de Bens em disponibilidade;
Despacho de autorização da Administração Superior;
Cópia da portaria de designação da Comissão Permanente de Avaliação;
Relatório ou laudo de avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação para preço mínimo de lance;
Cópia da portaria da Comissão especial;
Cópia das plaquetas patrimoniais dos bens a serem leiloados ou declaração do (Setor de Patrimônio) constando que o bem estava sem plaqueta;
Edital de convocação do leilão;
Parecer jurídico;
Ofício de convocação do leiloeiro público;
Ata de Registro da sessão pública;
Prestação de contas do leiloeiro;
Extrato dos bens arrematados;
Cópia da publicação nos meios legais;
Registros fotográficos e videográficos da sessão de leilão;
Análise final da Controladoria;
Relatório de Baixa Patrimonial;
Relatório de Baixa Contábil.
Descarte:
Relação geral de Bens inservíveis e/ou sucatas para descarte;
Despacho de autorização da Administração Superior;
Cópia da portaria de designação da Comissão Permanente de Avaliação;
Cópia da portaria de designação da Comissão Especial;
Avaliação da Comissão Especial;
Cópia das plaquetas patrimoniais dos bens a serem descartados ou declaração do (Setor de Patrimônio) constando que o bem estava sem plaqueta;
Laudo técnico para equipamentos de informática e de refrigeração;
Parecer Jurídico;
Ofício ao órgão ambiental municipal para autorização do descarte de equipamentos de informática e de refrigeração;
Autorização do responsável pelo aterro sanitário;
Registro fotográfico;
Relatório final de descarte;
Análise final do Órgão de Controle;
Relatório de Baixa Patrimonial;
Relatório de Baixa Contábil.
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
A placa de patrimônio não deverá ser retirada do equipamento por agentes não autorizados. Esta atividade será realizada exclusivamente pela Comissão Permanente de Avaliação e posteriormente deverá ser feita a entrega ao (Setor de Patrimônio), para arquivamento.
Para fins de alienação, deverá ser feita a avaliação em conformidade com os valores atuais de mercado, considerando as condições atuais do bem.
O procedimento de desfazimento e doação de bens, somente será realizado por comissão devidamente designada;
Cabe à Administração Superior a autorização do desfazimento dos bens, sendo por alienação, doação ou descarte. Para alienação, poderá ser nomeado servidor do órgão para atuar como leiloeiro.
Ficará responsável o (Setor de Informática), no momento da emissão do Laudo Técnico, de retirar todos os arquivos do HD dos computadores, de forma que estas informações não possam ser acessadas após o desfazimento dos equipamentos.
Rol de documentos necessários para os solicitantes de doações:
1 - Ofício do Órgão solicitante ao (Setor de Licitações);
2 – Ato de nomeação do Gestor solicitante;
3 – Documentos pessoais do Gestor solicitante (CI, CPF e comprovante de residência);
4 – Histórico do Órgão solicitante e Atividades desenvolvidas;
5 – Relação de Bens de interesse do solicitante.
6 – Decreto de utilidade pública expedido pelo União, Estados ou Municípios, para Organizações Não Governamentais e filantrópicas.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DC03EBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº **2022.01.10.01/TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE**. Empresa vencedora: **URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** Valor total: (R$ 312.000,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 28 de Abril de 2022.

TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DABC211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.04.29.01/PE. Objeto: Aquisição de seis (06) veículos zero km, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti - CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 13/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 29 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:94556A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-SMS, para o **CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I).** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 10:00h do dia 18/05/2022, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. Abertura dos envelopes dia 18/05/2022 às 10:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da comissão de licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e https://www.mauriti.ce.gov.br.
Mauriti/CE, 29 de abril de 2022.
CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0BEBEB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.01/TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.01/TP. A Comissão Permanente de Licitação, através da sua Presidente, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.29.01/TP**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria a serem prestados nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e acompanhamento dos Programas, Projetos e Sistemas vinculados a Atenção Básica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, realizado no dia 18/04/2022 às 10h00min, foi**DECLARADA DESERTA.** Informações complementares na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 27 de Abril de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D6D68ADA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: F. AIRTON VICTOR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Airton Victor. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:92D50760

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 1703.01/2022, objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3°, do Art. 109, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Meruoca - Ce, 02 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:7BBF280D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE – EDITAL Nº. 01/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Milagres, CE, e devidamente habilitada nos termos do Edital nº 01/2018, a se fazer presente na **SOLENIDADE OFICIAL DE NOMEAÇÃO E POSSE**, que ocorrerá no dia 3 de maio de 2022, às 10:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Milagres, CE, localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, bairro Centro, Milagres, CE.
CARGO / NOME / CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA / JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA / 3º
MOTORISTA /THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO / 11º
MERENDEIRA /SILVIA REGINA DOS SANTOS / 11º
ENFERMEIRA /ROBERTA PEIXOTO VIEIRA / 3º

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 28 DE ABRIL DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C3AB7A5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2022 firmado entre o Município de Mombaça pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.739.390/0001-01 e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 14 de abril de 2022para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Mombaça/CE.**Aos 29 de abril de 2022.**

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:980E714F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2021EDUC-PC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2021EDUC-PC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 001/2021EDUC-PC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804.01/2021ARP – SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), os senhores **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Obras e **JÔNATAS MACHADO LIMA** – Secretário de Juventude Esporte e Cultura, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 001/2021EDUC-PC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2804.01/2021ARP**, oriunda da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; REFORMA ELÉTRICA; HIDRÁULICA; SANITÁRIA; DE ALVENARIA; CHAPISCO/REBOCO; EMASSAMENTO/PINTURA; TELHADO E COBERTA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NAS DIVERSAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÂO, DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE, COM ORÇAMENTO BASE NA TABELA DE CUSTOS E INSUMOS – SEINFRA/CE OU SINAPI, ORIUNDO DE PROCESSO DE ADESÃO/CARONA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2804.01/2021ARP**, em favor da(s) empresa(s): **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ de nº 07.742.263/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.189814-7, com o valor global de **R$ 2.786.326,14 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº **057/2014, de 14 de maio de 2014 e no DECRETO FEDERAL Nº 9.488/18**. Mombaça –

Ceará, 28 de abril de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Obras e

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude Esporte e Cultura

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:954F88AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO CARONA Nº 001/2021EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº 001/2021EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
As Diversas Secretarias do Município de Mombaça, Estado do Ceará, através dos seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o **Decreto Municipal Nº 057/2014, de 14 de maio de 2014 e no DECRETO FEDERAL Nº 9.488/18 bem como considerando o que consta no Processo Administrativo 001/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências para abertura do Processo Administrativo **CARONA, na ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2804.01/2021ARP, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2901.01/2021-CP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; REFORMA ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO / REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO / COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A**

ESTRUTA, PERTENCENTES AS SECRETARIAS, COM ORÇAMENTO DE ACORDO COM ATABELA DA SEINFRA/CE OU SINAP VIGENTE, ORIUNDO DE PROCESSO DE ADESÃO/CARONA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2804.01/2021ARP, em favor do(s) fornecedor(es) abaixo discriminado(s):EMPRESA(S): CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de nº 07.742.263/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.189814-7, sediada à Rua Jaime Benévolo, 1465, Sala 401, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-155, neste ato representada por **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO** (Administrador), portador(a) de Cédula de Identidade nº 2005005056219 SSP-CE e CPF nº 034.088.993-47, com o valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme planilha em anexo.
CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): **SEOB - 1212.15.451.0012.1.075 (CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS) ESPJ – 0801.27.812.0008.1.041(CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS** Elemento de Despesa 44.90.51.00.
Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 28 de abril de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Obras.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0F74F433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042202ESPJ.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042202ESPJ. MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 001/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; REFORMA ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO / REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO / COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTA, PERTENCENTES AS SECRETARIAS, COM ORÇAMENTO DE ACORDO COM ATABELA DA SEINFRA/CE OU SINAP VIGENTE, ORIUNDO DE PROCESSO DE ADESÃO/CARONA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804.01/2021ARP. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária - ESPJ – 0801.27.812.0008.1.041(CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS - Elemento de Despesa 44.90.51.00. VALOR DO CONTRATO: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO (Administrador) da empresa CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ME. MOMBAÇA - CE, 28 de abril de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D980C3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042201SEOB.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042201SEOB. MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 001/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; REFORMA ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO / REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO / COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTA, PERTENCENTES AS SECRETARIAS, COM ORÇAMENTO DE ACORDO COM ATABELA DA SEINFRA/CE OU SINAP VIGENTE, ORIUNDO DE PROCESSO DE ADESÃO/CARONA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2804.01/2021ARP.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária - SEOB - 1212.15.451.0012.1.075 (CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS) - Elemento de Despesa 44.90.51.00.VALOR DO CONTRATO:** R$ **1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO** (Administrador) da empresa **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**. MOMBAÇA - CE, 28 de abril de 2022.**LEANDRO LIMA EVANGELISTA -** Secretário de Obras

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E8321D14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-004/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS

COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:36B542D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2022-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02/04/2015, E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16/11/2021. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DARÁ SEQUENCIA DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS, NO **DIA 09 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA554109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUINTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 20180678 - SEAI; 20180679 - SESA; 20180680 - SEDUC; 20180681 - SAS; 20180682 - AMT; 20180683 - SEFIN; 20180684 - SEAGRI; 20180685 - SECULT; 20180686 - SEJUV; 20180687 - IMAMN; 20180688 - SEINFRA; 20180689 - SEAD.**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS. **CONTRATANTES RESPECTIVOS:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI, SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **03 (TRÊS) MESES**, A CONTAR DO DIA **30 DE ABRIL DE 2022**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE JULHO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES.**ASSINAM PELAS CONTRATANTES RESPECTIVAMENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (SEAI), CPF N° 634.472.663.68; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SESA), CPF Nº 534.657.253-87; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF N° 427.110.883-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF N° 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF N°309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF Nº 301.360.163-91; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF Nº 658.427.072-68; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF Nº 228.457.123-91; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SEAD), CPF N° 057.882.743-38.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C3733A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200209 - SEINFRA.ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - SEINFRA. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** P. M. G. CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 21.264.939/000133.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200209 - SEINFRA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE MAIO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (PRESIDENTE DO IMAMN).ASSINA PELA CONTRATADA: VALDÍZIO DE SOUZA COSTA NETO (SÓCIO ADMINISTRADOR).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D195B3D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera as disposições que indica do Decreto nº 004, de 18 de janeiro de 2010**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75*,* da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos XI e XII do art. 2º do Decreto nº 004, de 18 de janeiro de 2010, que passsam a ser as seguintes:

"Art.2º.....

XI -**Tarifa de Ocupação de Àreas em Vias e Logradouros Pùblicos**por unidade temporária móvel – 12 UFIRM;

XII -**Tarifa de Ocupação de Àreas em Vias e Logradouros Pùblicos**por unidade temporária fixa, será cobrada por metro quadrado, de acordo com as categorias a seguir:

Categoria A (2m²) - 24 UFIRM;
Categoria B (3m²) - 36 UFIRM;
Categoria C (4m²) - 50 UFIRM;
Categoria D (5m²) - 65 UFIRM;
Categoria E (6m²) - 78 UFIRM, e
Categoria F (acima de 6m²) - 90 UFIRM."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8DCFD26B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados a seguir, para compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE,** com a finalidade de promover, de supervisionar, de acompanhar a realização desse processo seletivo pela secretaria de educação, deste município.

· FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO;
· THAYNA PIRES FERREIRA;
· SHIRLEY ALVES DA SILVA;
· JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA;
· MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA.

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do Edital 05/2022 da SEB/NO, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e será extinta – a Comissão – após a homologação do Processo Seletivo Público.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 29 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D6C67EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2022.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 1,5L E 500ML E DE 20 LITROS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
F RUBENS DE M SATURNINO	R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Rubens de Mesquita

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

NOVA RUSSAS-CE, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:AF35D896

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SE-PE004/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 02 de maio de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE KIT(S) DE MATERIAL ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº. 202101033-8 EM ANEXO**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 DE MAIO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 29 DE ABRIL DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:74E3A2EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO - SE-PE001/2022.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE001/2022.01, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2022**, cujo objeto *é* a *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*. **DISTRATADA**: **F. J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso I, II, IV, V e XII da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93.*

Nova Russas – Ce, 28 de abril de 2022,

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:AEEBBEF1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2022.01

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 1,5L E 500ML E DE 20 LITROS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0142.2021

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
F RUBENS DE M SATURNINO	R$ 1.375,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REIAS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Rubens de Mesquita

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
.

NOVA RUSSAS-CE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:3FD758B2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - SS-PE005/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 02 DE MAIO DE 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE 89 (OITENTA E NOVE) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, O KM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de MAIO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20 de MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 29 DE ABRIL DE 2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:133D3B94

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/22.61

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **PSICÓLOGO**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.061	33.90.36.06	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

VALOR GLOBAL R$: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): BÁRBARA MARIA BEZERRA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3FA86CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.27.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.27.01.03,** oriundo da ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01/2022 - SRP resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.27.01-SRP**:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS, KIT DE LIVROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.0173.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: CENE – CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, LETRA A, ALDEOTA, FORTALEZA (CE), CNPJ Nº 15.390.730/0001-13.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE)**.**

ORÓS/CE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EAAC18BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 032/2022/CMP

PORTARIA Nº 032/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 02/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 02 de Maio de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 29 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:E00D55AB

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 033/2022/CMP

PORTARIA Nº 033/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 02/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 02 de Maio de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 29 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:94B61EA5

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 034/2022/CMP

PORTARIA Nº 034/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIA FERREIRA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 02/05/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária,

realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 02 de Maio de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 29 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:9E62BAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209

CONCEDE A SERVIDORA MARIA VANUSA MARTINS SILVA ALMEIDA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso VI e o Art. 101, Caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de Junho de 1997 **(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).**

RESOLVE:

Art. 1o - Concede à servidora **MARIA VANUSA MARTINS SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matricula Nº 001029-4, lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Juventude, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01 de Maio de 2022** a **30 de Abril de 2025**, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2o - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse de serviço.

§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art. 1º da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art. 140 da Lei Nº 001, de 04 Junho de 1997.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Abril de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:345988F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2022

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 050/2018, DE 05 MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOT-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paramoti

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 5º, do Decreto Nº 050/2018, de 05 Março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As concessões serão onerosas, outorgadas aos vencedores do certame a ser deflagrado, conforme indicado no Artigo anterior, mediante o pagamento da contrapartida no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago da seguinte forma:

I – 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do Termo de Concessão;

II – o restante parcelado em 10 (dez) parcelas mensais".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:1E1BCAC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 08 de abril de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B81C91F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº: **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 08 de abril de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4DD82068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Exonera Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, da Prefeitura de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o sr. José Alberto Martins Nascimento, matrícula funcional nº 123.605-9, portador do CPF nº 054.746.943-85 e do RG nº 2003005081985/SSPDS-CE, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, nomeado pela Portaria RH nº 007/2021, de 04/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de abril de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F04DEB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 2022.05.02.01
A(O) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS, torna público que realizará às 08:30, do dia 13 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e demais materiais de construção para atender a demanda das secretárias do Município. Edital à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro de Piquet Carneiro - CE e no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.brwww.piquetcarneiro.ce.gov.br-https://licitacoes.tce.ce.gov.br; Informações pelo telefone: (88) 99750-0159.

Piquet Carneiro/CE, 02 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C3DEB027

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.07.01

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.07.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica REVOGADO o PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.07.01 nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93 por razões de interesse público. Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo fone 88 35161800, no horário das 08:00 as 11:00 horas.

Piquet Carneiro, 02 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B1233592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2022 - O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia 02/06/2022 às 09h, estará realizando licitação, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM CALÇADAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 08h as 14h e através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 29 de abril de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DEE452AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 524 DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO SENHOR CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Pela vivência e trabalho desenvolvido em prol da cultura e juventude de Quixadá fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao Senhor Carlos Clayton Teixeira Silva, natural de Senador Pompeu-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 28 de Abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:49799998

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 7º Termo de Aditivo ao contrato nº 2017.06.19.01SDS, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preço nº CRP2017/005DUG. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Eclipse Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Paulino Martins de Andrade Neto. OBJETO**: contratação de empresa para a prestação de serviços de locações de veículos destinado a diversas unidades gestoras do município de Quixadá-Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 mês a partir de 01 de abril de 2022. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 22 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3BE7910E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** a Concorrência Pública nº 07.001/2021-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS DA SAÚDE, EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,** com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CD8E95B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.22.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que o aviso de julgamento da fase de Habilitação da referida Tomada de Preços, publicado na edição do dia 27/04/2022 nos jornais Diário Oficial da União e Jornal O Povo, **ONDE SE LÊ:** "EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI e CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI". **LEIA – SE**: "EMPRESA HABILITADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI" e "EMPRESA HABILITADA COM RESTRIÇÃO: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AFB7BB93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.12.30.2. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP)., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 576.338,48 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Guilherme de Lima e Antônio Alexandre Frota Amaro Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9AF76138

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.29.4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.29.4
COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Quixelô, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar aAquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática e instrumentos musicais), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data inicial de Recebimento das Propostas: 03/05/2022 a partir das 08h00min.
Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2022 até as 16h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no horário das 8:00h às 11:00h, em dias úteis ou pelo E-mail:cplquixelo@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.quixelo.ce.gov.brou poderá ser solicitado através do e-mail: cplquixelo@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Quixelô/CE, 29 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EA5682DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, tendo como vencedoras as empresas: **JOSÉ WEDER BASILIO RABELO EIRELI,** com endereço na **AV. Dom Aluísio dos Santos, Nº 671, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Morada Nova/CE**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 06.951.836/0001-58**, vencedora do lote 01 no valor global de **R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)** e **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS,** com endereço na **AV. Dom Aureliano Matos CE 261, Nº 2339 Andar 1 e 2, Bom Jesus, Limoeiro do Norte/CE**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 37.658.271/0001-49**, vencedora do lote 02 no valor global de **R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).**

Quixeré–Ce, 29 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A1E82C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.04.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) Lucia Maria de Sousa Ribeiro, cargo/função Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" matrícula 042059-0 e Professor Educação Básica II Classe "B" referência "01" matrícula 060272-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 10 de janeiro de 2022 à 19 de abril de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de abril de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92271DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JHANDER JAMES PEIXOTO MACIEL, Cargo Médico da Família Matrícula 125052-3, Cargo Médico Plantonista Matrícula 124967-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FF00C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em Estágio Probatório LEVI MAIA XAVIER, Auxiliar Administrativo, Matrícula 123466-8, lotado na Secretaria de Administração pelo período de licença de 27 de abril de 2022 até 28 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5DDEA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.21.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124917-7	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	50h
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
124913-4	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	50h
124915-0	João Nilson de Lima	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:053906D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 06 faltas ocorridas no período de 25 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)
124310-1	Sebastião Santiago Lima	Administrador do Cemitério	06 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0AC135B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA TAMARA DE ALMEIDA MATOS, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124945-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2022 até 03 de maio de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5ACAC36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) SALETE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, Cargo Coordenador da Defesa Civil, Matrícula 124309-4, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 25 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3AB1C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA HELENA DA SILVA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041682-7, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUI GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CB314A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAÚJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA7E0176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060325-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31E1F988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A49939C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora efetiva EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS, matrícula 041832-3 cargo Auxiliar Serviços Gerais, no valor de R$ 203,55 (duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a 5% de quinquênio não pagos no mês de janeiro, fevereiro e março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E513BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124972-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98BE4B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA JEICIANE GRANJA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125141-4, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 25 de abril de 2022 até 26 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 25 dia(s) do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55F6897E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125146-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5555D59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123483-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28E73104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. Jose Nilson Osterne de Oliveira, expedido em 24 de maio de 2013 e registrado pela própria instituição e reconhecida a validade pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, ao(à) servidor(a) **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES LIMA**, matricula 060213-2, Padrão ATA – III, cargo **VIGILANTE**, Classe "A", referência "04", para a **Classe "A", Referência "06",** de acordo com a regra prevista no §2º do artigo 18, que determina que em caso de escolaridade constante da mesma linha em que o servidor já se encontra, ele andará uma (01) referência por cada escolaridade a mais, devendo então o(a) servidor(a) andar 02 (duas) casas, em razão de haver concluído o ensino fundamental e o ensino médio conforme requerimento com comprovação da certificação devida, previsto na legislação acima especificada da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Saúde, com exercício na Unidade CAPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C5200A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0074395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de abril de 2022 até 03 de maio de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB5364BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES, Cargo Vigilante, Matrícula 124563-5, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 26 de abril de 2022 até 27 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:309E7354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA SANTIAGO LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060246-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E20A6EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1CBD076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Faculdade do Complexo Educacional de Santo André - CESA, curso de Bacharelado em Serviço Social, expedido em 25 de setembro de 2019, registrado pelo MEC pela Portaria n° 819, de 29/10/2015, DOU de 05/11/15 n. 211 – seção 1, pág.23, e com diploma registrado sob o n.° 36.832, Livro 5.1, folhas 05, em 17/03/2020, processo n.° 0013/2020, com expedição de registro do diploma em 17/03/2020, com parecer da Secretaria da Saúde anuindo ser o curso da área da saúde, promoção concedida ao(à) servidor(a) **SOÉLIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO**, matricula 060.325-2, Padrão TES – I, cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe "A", referência "08", para a **Classe "B", Referência "08",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 19 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício UBS – Sede II. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 24 de março de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31FA7E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123483-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC0088F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALEXANDRE HEVERTON MAIA LIMA, Cargo Psicólogo, Matrícula 123824-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 19 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EC05998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) OCIONE FRANCISCO DE LIMA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 124978-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72938F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.25.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123492-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8B2A665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) TALYTA ALVES CHAVES LIMA, Cargo de Enfermeira da Família/ Diretor Departamento de Atenção Básica, Matrícula 060323-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 20 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A6D260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABF1F560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de março de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	16
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	13
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AF6A1CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 20 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDBA0E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87F84033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dia(s) do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:230412C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dia(s) do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48F9F07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) SUELLANY NAYANNE DA SILVA XAVIER, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 124982-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5E602E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.11.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FE93562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBD51641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA CORREIA SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5DC1A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122005-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE46D552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04ECEF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.19.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4D4F914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FÁBIO HENRYQUE BORGES MORAIS, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27AEEA21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:787EEA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SYLMARA PEREIRA COSTA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 125013-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E431816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSINEIDE XAVIER PINTO, Técnico em enfermagem, Matrícula 124935-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97CFE9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125057-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D04975F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) ANA SIBELLE GUERRA LEMOS, Cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124924-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022 até 02 de maio de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C659921E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:243265B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022 até 21 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:472B0443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA JEICIANE GRANJA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125141-4, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 18 de abril de 2022 até 22 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 18 dia(s) do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D456979B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar, Matrícula 124291-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6ACBC363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32CA128F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), MARIA ANGÉLICA GOMES RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 124885-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período

de licença de 17 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4EEFCC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.18.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado(a), MAYARA DE MELO MOURA GADÊLHA, Cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiologica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonozes, Educação em Saúde e Mobilização Social, Matrícula 124301-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de abril de 2022 até 29 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45638DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.29.04/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ROSIANE RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Escola Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4BA36E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.29.04/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA ARAUJO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Escola Padre José de Anchieta, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AB22FD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 21.10.001/2021-PMS. A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas da Tomada de Preços acima numerada. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 02. CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI. 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES. 04. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 05. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME. 06. MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. 07. CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, 08. APLA COMERCIO, SERVIÇO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 09. ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, 10. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME. 11. N3 CONSTRUTORA LTDA. 12. COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIIMENTOS BENICIO EIRELI. 13. REAL SERVIÇOS EIRELI, as demais empresas foram classificadas. **EMPRESA VENCEDORA:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Saboeiro-CE, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:55AC119B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2022.04.27.01-ARP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$: 1.700.000, 00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DCADA61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904001/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **JACINTA LUCAS PADUA LEITE**, ocupante do Cargo de **GARI Código N. º 369**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E761C7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904002/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **REGILANE GONCALVES DE FONTES CRISTINO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 430**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2ADC55DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904003/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **HUMBERTO PEREIRA VIDAL**, ocupante do Cargo de **VIGIA Código N. º 390**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C821D349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904004/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA AUDIZIA LIMA**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 616**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F3A1F4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904005/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 1444**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8A5B7BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904006/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **09/05/2022 a 07/06/2022** ao (a) Servidor (a) **ALEX FELIX CARDOSO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 1595**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:40DFD4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904007/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIA COSMO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 41**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:482B152E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904008/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

*CONCEDE **FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.***

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **VERONICA PAULO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 568**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1E7EEC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904009/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/05/2022 a 30/05/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/05/2022 a 10/05/2022** (a) Servidor (a) **JOAO LUCAS BARROS TEMOTEO** ocupante do Cargo de **ENGENHEIRO N. º2051**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FF4EF5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904010/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDO DA PENHA SENA JUNIOR**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Código N. º 438**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:945FDD48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904011/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/05/2022 a 30/05/2022** ao (a) Servidor (a) **DAVIDSON LINARD MOREIRA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 46**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:357361E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904012/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **DAMIAO MARTINS DUARTE**, ocupante do Cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Código N. º 1585**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F8935E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904013/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **09/05/2022 a 07/06/2022** ao (a) Servidor (a) **GLEMERSON DUARTE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR Código N. º 1443**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3D43B9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904014/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **04/05/2022 a 02/06/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERA ELIANE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 256**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:81A1BE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904015/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **ERLANDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 3364**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A09ECA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904016/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **25/04/2022 a 24/05/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Código N. º 924**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:161D1C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904017/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/05/2022 a 31/05/2022** ao (a) Servidor (a) **TATIANE NOYARE LAVOR**, ocupante do Cargo **ENFERMEIRA Código N. º 242**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DF2D4FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904018/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/05/2022 a 30/05/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/05/2022 a 10/05/2022** (a) Servidor (a) **JOAQUIM TENORIO DE CASTRO** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL N. º338**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5A721309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904019/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/05/2022 a 30/05/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/05/2022 a 10/05/2022** (a) Servidor (a) **UBIRATAN AQUINO MACARIO** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL N. º547**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:96591230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904020/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/05/2022 a 30/05/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/05/2022 a 10/05/2022** (a) Servidor (a) **CICERO ROBERTO VICENTE DA SILVA** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL N. º534**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:30A76D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904021/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/05/2022 a 30/05/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/05/2022 a 10/05/2022** (a) Servidor (a) **CICERO CARLOS DE SOUSA** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL N. º221**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8974A530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904022/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/05/2022 a 30/05/2022** ao (a) Servidor (a) **RICARDO GUSMAO DE SANTANA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 426**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B0FAB3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904023/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/05/2022 a 30/05/2022** ao (a) Servidor (a) **PEDRO ROBERIO DOS SANTOS BRASIL**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 458**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3EE8A68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904024/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/05/2022 a 30/05/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 2418**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5BE11FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904025/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/05/2022 a 30/05/2022** ao (a) Servidor (a) **LARYSSA DE ARAUJO GOMES**, ocupante do Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM Código N. º 1430**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de abril de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:20D7669C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2904026/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CHISTIAN LIMA DE ALMEIDA** portador do RG 200209701089 SSP – CE e CPF 043.173.033-45, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 3,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário no que se refere a Portaria n° 2004001/2022 de 29 de Abril de 2022.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:51CAEE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2904027/2022 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
1. **ANTÔNIA DENISE DA SILVA**, CPF n° 054.021.683-69, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor – DAS 08;
2. **MARIA JAMYLLE DOS SANTOS MESSIAS**, CPF n° 067.710.703-01, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Serviço – DAS 2 ;
3. **SAVIO EVANDSON TENÓRIO LEOPOLDINO**, CPF n° 005.656.083-47, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Serviço – DAS 2;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de ABRIL de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6DC38E38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 28.03.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS PARA EXPURGO E REORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresa Habilitada:** G&T CONTROLLER LTDA - ME**. Inabilitadas:** F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **10 de maio de 2022 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.
29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E8F0D317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2021 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados em anexo, como executores das ações estratégicas de combate e enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto nº 017, de 25 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Tabuleiro do Norte e ratifica medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Cabe aos servidores supramencionados executar as ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, elencadas abaixo:

I. Participar de ações de orientação para enfrentamento ao COVID-19;
II. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
III. Realizar exames e coletas de material de suspeitos de COVID-19;
IV. Realizar atendimento dos pacientes acometidos de COVID-19, junto às unidades de Saúde;
V. Realizar as transferências de pacientes acometidos de COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO

SETOR 139 – CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 333/2021, de 1º de setembro de 2021.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
5304	ANA CLARA COSTA MENDES
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE
5212	FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA
5323	FELIPE CONRADO MAIA
5199	FRANCIMARIA DE LIMA FREIRE
5216	FRANCISCO LÁSARO FERREIRA MAIA
5325	GABRIEL MARQUEZ MOURA MOREIRA
5118	HERLAYNE MEDEIROS MAIA
5057	JÉSSICA SOUZA MEDEIROS
4997	LAIANE CHAVES GADELHA
5209	LÍVIA MARIA MORAES DAMASCENO
5305	MARIA EDUARDA DE LIMA RODRIGUES
5215	MILLENA JÉSSICA DE OLIVEIRA
4593	NILMA MAIA DA COSTA
5204	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA
5331	ROMEU NORONHA MAIA
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3D3F5A0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 27.04.01/2022-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, ENVOLVENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, O MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE PROJETOS, TAIS COMO AQUELES FINANCIADOS PELO FNDE, FUNDEB, PDDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E SISTEMA DE LOTAÇÃO (EDUCAÇÃO DE TURMAS/NÚMERO DE PROFESSORES), INCLUSIVE PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS PROJETOS QUE EXIJAM O ACOMPANHAMENTO E JUSTIFICATIVA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**.** A comissão comunica aos interessados que no **dia 18 de maio de 2022, às 09h00min** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A834168F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 02 de maio de 08h as 13h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará,29 de abril de 2022.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
CUIDADOR/MEDIADOR	A DESIGNAR	FULVIA LUTERCIA DUARTE ALMEIDA
		MILENA BEZERRA DE CARVALHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 29 de abril de 2022

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:20EAE806

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 02 de maio, das 8h às 13h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 29 de abril de 2022.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOREDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	A DESIGNAR	FRANCISCA FRANCIANA S. DE SOUSA
		ALINE SOARES DE SOUSA COSTA
		IONILDES FERREIRA SOUSA PEREIRA
		MARIA IVONE DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 29 de abril de 2022

Secretária de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:62FB90DA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1 A Presidente Interina da Comissão de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.04.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadras no Município de Várzea Alegre - CE**,** conforme Projetos e Orçamentos constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 18 de Maio de 2022, às 09h00min**. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 29 de abril de 2022

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B34756BC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: DIONISON PEREIRA ARUJO, inscrito no CNPJ nº

27.254.755/0001-79, classificado junto aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05; TARCIVÂNIO GOMES VENTURA, inscrito no CNPJ nº 01.169.492/0001-06, classificado junto aos 06, 07, 08 e 09. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 29 de Abril de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3B0E11D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.09.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.09.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2020.12.22.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Várzea Alegre – CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 09 de julho de 2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Contratada**: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. **Data da Assinatura do Aditivo**: 08 de abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 08 de abril de 2022

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E17CA14D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE

A Secretária de Educação de Nova Olinda - Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e com Lei Municipal n° 315/97, torna pública, para o conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, para contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES e MERENDEIRAS, tendo em vista suprir futuras necessidades da secretaria de educação e das unidades escolares municipais, especificações, requisitos, normas e condições encontram-se estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma etapa, consistindo em ANÁLISE CURRICULAR de caráter classificatório e eliminatório.

1.2. Compete à Comissão Organizadora desta Seleção Pública, realizar a análise curricular.

1.3. A Comissão Organizadora desta Seleção Pública foi nomeada através da Portaria **18/2022** e é composta de cinco profissionais, pertencente ao quadro de servidores do município de Nova Olinda – CE.

1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, para ocuparem funções públicas de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e de acordo com as carências existentes ou surgimento delas na secretaria de educação básica e nas escolas escolas da rede de ensino municipal.

1.5. As funções e requisitos básicos estão descritas no Anexo I – Quadro I deste Edital.

1.6. Aos ocupantes das funções públicas definidas neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **04 a 10 de MAIO de 2022 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h**, presencialmente, na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Rua Pastor Batista, S/N, Cajueiros, Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. A inscrição deverá ser efetuada para **apenas umas das funções constantes do Anexo I deste Edital.**

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro deve apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no item 10, deste Edital;

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo pessoa com necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.

2.5. **No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no subitem 2.2.1 e 2.2.4.**

2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do currículo padronizado são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. São considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.9.1. **Preenchimento da Ficha de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras, com uma foto 3 x 4, conforme modelo no ANEXO II – Ficha de Inscrição, deste Edital;**

2.9.2. **Entrega do currículo padronizado, conforme modelo constante do ANEXO III – Currículo Padronizado, deste Edital, juntamente com as certificações legíveis devidamente autenticadas e/ou com a apresentação do original;**

2.9.3. **Apresentação de fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento de identidade com foto;**

2.10. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, Currículo Padronizado e nas certificações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O processo de seleção pública de que trata este edital, será realizado em uma etapa, consistindo em análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, onde serão contabilizados os pontos obtidos da Análise Curricular conforme parâmetros dispostos no **ANEXO V – Quadro II - Quadro de pontuação do currículo** deste Edital.

3.2. O total máximo de pontos obtidos nesta seleção é de 100 (cem) pontos.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular, de natureza classificatória, compreende a análise e avaliação dos documentos apresentados, que será realizada nos dias **11 a 13 de maio de 2022**, nesta deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no **ANEXO III – Currículo Padronizado** deste Edital, devendo ter em anexo, cópia de todos os documentos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para a conferência no ato de inscrição.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos ou emitida pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição.

4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular.

4.2.3. Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.
4.2.4. A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
4.2.5. A pontuação de experiência de trabalho na área se dará a cada 06 (seis) meses completos.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos experiências ou títulos em área de atuação correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5. Os documentos ou declarações apresentadas como requisitos básicos (descritos no **Anexo I – Quadro I**) não serão pontuados para fins de análise curricular.

4.6. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.7. Não serão contabilizados certificados, declarações de cursos de capacitação e formação anteriores ao ano de 2012.

4.8. A análise curricular terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos;

4.9. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no dia **17 de maio** de 2022 e a relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

4.10. O resultado oficial da análise curricular será divulgado no dia **20 de maio** de 2022 e a relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

4.11. Será nula de pleno direito, a qualquer época, a inscrição do candidato com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

5.2. O candidato que não obtiver pontuação na análise curricular será desclassificado neste processo seletivo.

5.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até um dia útil, a contar da publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o recurso deverá ser apresentado na Secretaria de Educação Básica, localizada na Rua Pastor Batista, S/N - Cajueiros, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no **ANEXO IV – Modelo de Recurso**, deste Edital.

6.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora desta Seleção, no prazo de até um dia util, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

6.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
6.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de até 48 horas a contar do término do prazo estabelecido no item 6.1.

6.6. Será admitido recurso contra a pontuação preliminar da Avaliação Curricular.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, e quando houver necessidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 5 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

7.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato administrativo, assinado entre as duas partes, de prestação de serviços entre a Secretaria de Educação Básica e o profissional contratado e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE:

8.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

8.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou apresentação da certidão de quitação eleitoral;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de documento que comprove quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Certificado de Conclusão do Curso exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

8.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 8.1.2 deste Edital.

8.3. Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o candidato deverá entrar em exercício no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

8.4. Poderá a administração contratante rescindir o contrato antes de seu término final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1. A carga horária semanal do servidor contratado é de 40h semanais.

10. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos são relacionados ao salário minímo que é R$ 1.212,00.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas pelos candidatos, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

12.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Educação Básica, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site **www.diariomunicipal.com.br**.

12.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão e consonância com o cargo que irá ocupar, bem como a classificação internacional de doença.
12.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação de pessoas com deficiência.

12.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver pontuação de acordo com o item 5.2 deste edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE.

Nova Olinda – CE, 29 de maio de 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

ANEXO I

QUADRO I - Quadro de vagas, requisitos e atribuições

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Anos Iniciais Completo (Concluído 5º ano ou equivalente)	Varrer, lavar, encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza e mercadorias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;	**CADASTRO RESERVA**
MERENDEIRO / MERENDEIRA	Ensino Fundamental Anos Iniciais Completo (Concluído 5º ano ou equivalente)	Pela limpeza e organização da cozinha, receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias, receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar, armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo, preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia, distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola, organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha.	**CADASTRO RESERVA**
VIGILANTE	Ensino Fundamental Anos Iniciais Completo (Concluído 5º ano ou equivalente)	Exercer vigilância na entidade que estiver trabalhando, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança, zelar pelas crianças e estar a disposição do gestor da instituição	**CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

ANEXO II

Foto 3 X 4

FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ (controle interno)

NOME: _____
DATA NASCIMENTO: _____ /_____ /_____
CARGO PRETENDIDO: _____
CIDADE:_____ _ UF: _____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO:_____
TELEFONES P/ CONTATO:
1. ( ) _____ - _____ 2. ( ) _____ - _____
EMAIL: _____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:
_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
.....
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2022.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

Nº 05/2022 – ANEXO III

CURRÍCULO PADRONIZADO
Eu, _____, candidata/candidato ao cargo de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os certificados, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas ou apresentadas acompanhadas do original que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, com vistas à atribuição de pontuação de acordo com **ANEXO VI - QUADRO III** deste edital.

FORMAÇÃO		**Pontuação (Comissão)**
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	
Nome do Curso	**Carga Horária**	

_____
Assinatura da/do Candidata/Candidato

EXPERIÊNCIA		
Descrição da Experiência	**Total de meses**	**Pontuação (Comissão)**
_____		

o.sua funç e encaminhamentosinerentes a solicitaçamento dos atendimentos da equipe multidisciplinarNova Olinda-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura da Candidata / do Candidato

Orientações:
1-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
2-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

Nº 05/2022 – ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 05/2022

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____

Natureza do Recurso:
_____

Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura da candidata / do candidato

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de seleção pública para contratação temporária de servidor público nº 05/2022
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 6 do EDITAL nº 05/2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

Nº 05/2022 – ANEXO V

QUADRO II - Quadro de pontuação do currículo

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de ensino funamental completo	**15,0**	**15,0**
Comprovação de escolaridade básica (5º ano ou equivalente completo)	**10,0**	**10,0**
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária miníma de 30 horas (máximo 2 comprovações)	2,0	4,0
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária miníma de 20 horas (máximo 2 comprovações)	1,5	3,0
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária miníma de 12 horas (máximo 2 comprovações)	1,0	2,0
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária miníma de 08 horas (máximo 2 comprovações)	0,5	1,0
Comprovação de experiência profissional para função que concorre	7,5 a cada seis meses de experiência comprovada (Máximo de 5 anos)	75,0
TOTAL DE PONTOS		100

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 05/2022

Nº 05/2022 – ANEXO VI

QUADRO III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	**04 a 10 de maio de 2022**
Análise Curricular	**11 a 13 de maio de 2022**
Resultado Preliminar da Análise Curricular	**17 de maio de 2022**
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	**18 de maio de 2022**
Análise dos Recursos Interpostos do Resultado Preliminar da Análise Curricular	**19 de maio de 2022**
Publicação do Resultado Final	**20 de maio de 2022**

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:582233DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS GM-PE002/2021

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS

A Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público o Extrato dos Aditivos aos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/2021, a saber:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Russas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Contratado", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

Item	Especificação	Und.	MARCA	VR. CONTRATADO	VR. ADITADO	PECENTUAL AUMENTO
71	PAPEL OFÍCIO gramatura: 75g/ m2 Formato da folha: A4 - 21x29,7cm Cor: Branco Conteúdo da Embalagem: 500 Folhas	RESMA	CHAMEX	15,96	19,78	23,94%
72	PAPEL OFÍCIO gramatura: 75g/ m2 Formato da folha: A4 - 21x29,7cm Cor: Branco Conteúdo da Embalagem: 500 Folhas	RESMA	CHAMEX	15,96	19,78	23,94%

SECRETARIAS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; GABINETE DA PREFEITA; AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; INFRAESTRUTURA E URBANISMO; CULTURA.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Os aditivos foram assinados em de abril de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINAM PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS, ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, VALCÉLIO ABREU RODRIGUES, MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO,PEDRO VERAS DE LIRA, FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

CONTRATADA: AURICELIO BARBOSA PRADO -EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Auricélio Barbosa Prado ;

Nova Russas/CE, 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:4B44ADE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS GM-PE009/2021

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS CONTRATUAIS

A Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público o Extrato dos Aditivos aos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/2021, a saber:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Russas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Licitado", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

LOTE 03 - ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLOEO (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	PERCENTUAL AUMENTO (%)
1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A ECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO. ENVAZADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE	LITRO	GTOIL	13,59	14,92	9,81%
4	Arla 32 Balde 20 Litros Agente Redutor Líquido Automotivo	BALDE	IPE	43,00	73,83	71,69%
6	FLUÍDO E FREIO OT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da Anp - Agencia Nacional de Petróleo. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500ml; com informações do produto e fabricante	UNIDADE	JURID	15,53	17,10	10,10%
8	Óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas ou engrenagens operando em pressões acima de 1000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm e bombas de pistão operando em qualquer pressão recipiente balde com 20 litros	BALDE	INGRAX	209,37	245,43	17,22%
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 15W40 TAMBOR COM 20 LITROS	BALDE	MAXON	259,87	269,26	3,62%

LOTE 04 - ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLOEO (COTA RESERVADA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO	PERCENTUAL AUMENTO (%)
1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A ECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO. ENVAZADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE	LITRO	GTOIL	13,59	14,92	9,81%
4	Arla 32 Balde 20 Litros Agente Redutor Líquido Automotivo	BALDE	IPE	43,00	73,83	71,69%
6	FLUÍDO E FREIO OT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da Anp - Agencia Nacional de Petróleo. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500ml; com informações do produto e fabricante	UNIDADE	JURID	15,53	17,10	10,10%
8	Óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas ou engrenagens operando em pressões acima de 1000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm e bombas de pistão operando em qualquer pressão recipiente balde com 20 litros	BALDE	INGRAX	209,37	245,43	17,22%
9	*ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 15W40 TAMBOR COM 20 LITROS*	*BALDE*	*MAXON*	*267,62*	*277,29*	*3,62%*

SECRETARIAS PARTICIPANTES: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; CULTURA; INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Os aditivos foram assinados em 13 de abril de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINAM PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, ODIRLEI DA SILVA SOUTO; FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, E MIRELLA SOARES AGUIAR PEDROZA.

CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante -EPP;

Nova Russas/CE, 13 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:CFB29480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.20.04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	32h
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	13h
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	32h
120099-2	José Ivanildo Nery dos Santos	Agente de Combate as Endemias	34h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	28h
124927-4	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08h
124953-3	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08h
060245-0	Elinalda Lima dos Santos Alves	Auxiliar Administrativo	26h
123486-2	Fabio Henryque Borges Morais	Motorista	05h
125041-8	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	39h
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	32h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	60h
124960-6	Assis Zomar de Lima Junior	Enfermeiro da Família	28h
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	08h
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	12h
124924-0	Ana Sibelle Guerra Lemos	Fonoaudiólogo	21h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F436B4E